



## Conselho Municipal de Maputo

---

### DOCUMENTO DE CONCURSO PARA BENS

Concurso Limitado  
Nº OM-85/CMM/G/26

Fornecimento de Serviços de Manutenção para  
Máquinas e Equipamentos para as Unidades Orgânicas  
do Conselho Municipal

Julho de 2026  
**Maputo – Moçambique**

---

## Apresentação

1. Este Documento de Concurso foi elaborado em conformidade com o Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, e tem por objectivo auxiliar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições na realização de concurso para contratação de Bens.
  
2. Conforme estabelecido no nº 4 do artigo 49 do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, o uso deste modelo de Documento de Concurso é obrigatório.
  
3. O Modelo do Documento de Concurso para Fornecimento de Bens, é constituído pelas seguintes partes:

<b>Parte</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Página</b>
<b>I</b>	<b>Programa do Concurso</b>	3
<b>II</b>	<b>Caderno de Encargos</b>	14
	1. Especificações Técnicas	14
	2. Formulários de Propostas	16
	3. Escopo de Fornecimento	27
<b>III</b>	<b>Modelo de Contrato</b>	31
	1. Condições do Contrato	33
	2. Formulários de Garantias	41

## Parte - I. Programa do Concurso

No preenchimento das informações pertinentes relativas ao concurso, a Unidade Gestora Executora das Aquisições deverá indicar com a expressão N/A (não aplicável) nas cláusulas consideradas não essenciais ao concurso para garantir a padronização do Documento de Concurso, bem como definir de forma precisa, suficiente e clara o objecto da contratação e melhor orientação, preparação das propostas e respectivos documentos de qualificação.

<b>1. Entidade Contratante</b>	<b>1.1. Nome da Entidade Contratante: Conselho Municipal de Maputo</b>
<b>2. Identificação do Concurso</b>	<b>2.1. Concurso Limitado Nº OM-85/CMM/G/26</b>
<b>3. Objecto do Concurso</b>	<b>3.1. Objecto do Concurso: Fornecimento de Serviços de Manutenção para Máquinas e Equipamentos para as Unidades Orgânicas do Conselho Municipal.</b>  <b>3.2. É Obrigatório a definição de especificação técnica dos Bens de acordo com o Catálogo de Bens e Serviços (CBS).</b>  <b>3.2. O concurso <u>não é por Lote</u>.</b>
<b>4. Valor Estimado da Contratação</b>	<b>4.1 Valor estimado da contratação: 5.320.000,00MT</b>
<b>5. Modalidade</b>	<b>5.1. Modalidade de Contratação: Concurso Limitado.</b>
<b>6. Esclarecimento sobre os Documentos de Concurso</b>	<b>6.1. O prazo para solicitação de esclarecimentos é de: 08/07/2026 à 11/07/2026.</b>  <b>6.2. Prazo de Resposta aos Pedidos de Esclarecimentos é de: 14/07/2026 à 17/07/2025.</b>  <b>6.3. Para fins de solicitação de esclarecimentos, o endereço da Entidade Contratante é:</b> <b>a) Nome: Conselho Municipal de Maputo</b> <b>b) Endereço: Praça da Independência, Caixa Postal 251, Maputo</b> <b>c) Cidade: Maputo, Distrito Municipal KaMpfumu</b> <b>d) Telefone: +258 (21) 321501/311892</b> <b>e) Fax número: +258 (21) 321501/ +258 848390779</b> <b>f) Endereço electrónico/E-mail: promaputo.aquisicoes@gmail.com</b>

<p><b>7. Concorrentes Elegíveis</b></p>	<p><b>7.1.1.</b> O concorrente estrangeiro <b><u>NÃO É</u></b> elegível para participação.</p> <p><b>7.2.1.</b> Sempre que o Concorrente estrangeiro seja ilegível é obrigatório a aplicação da Margem de Preferência.</p>
<p><b>8. Documentos de Elegibilidade</b></p>	<p><b>8.1.</b> A apresentação do Certificado de Inscrição no Cadastro Único de Empreiteiros, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado previsto no artigo 43 do presente Regulamento dispensa a apresentação dos seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(i) Declaração Periódica de Rendimentos;</li> <li>(ii) Declaração do Concorrente, singular ou colectivo, de que não se encontra em nenhuma das situações de impedimento referidas na Cláusula 8 das IAC;</li> </ul> <p><b>8.2.</b> <u>Aos Concorrentes é, ainda, exigida a apresentação dos seguintes documentos:</u></p> <p><b>a) Qualificação Jurídica:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>I. Certidão de Registo Definitivo e,</li> <li>II. BR.</li> </ul> <p><b>b) Qualificação Económico-Financeira:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>I. Declaração de que não há pedido de Falência;</li> </ul> <p><b>c) Qualificação Técnica:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(i) Alvará compatível com o objecto da contratação,</li> <li>(ii) Declaração do concorrente comprovativa das instalações e equipamentos adequados e disponíveis para a execução do objecto da contratação, com indicação de todos os dados necessários à sua verificação.</li> </ul>

	<p>(iii) Declaração emitida por pessoa de direito público ou privado comprovativa de que o concorrente adquiriu experiência em actividades com características técnicas similares às do objecto da contratação, com indicação dos dados necessários à sua verificação. <b>(Carta abonatória).</b></p> <p>(iv) Certificado de qualidade emitido por pessoa de direito público ou privado, nacional ou estrangeira, ou declaração de compromisso da empresa de adopção do sistema de qualidade, homologada pela instituição responsável pela normalização e qualidade. <b>(Certificado de qualidade).</b></p> <p><b>8.3 Regularidade Fiscal</b></p> <p>I. Certidão Válida emitida pela Administração Fiscal- (Quitação Fiscal)</p> <p>II. Declaração válida emitida pela Instituição responsável pelo Sistema Nacional de Segurança Social-INSS</p> <p>III. Documento Válido emitido pelo Instituto Nacional de Estatística – INE;</p> <p>IV. Certidão de Quitação de Tributos Autárquicos (IPRA, TAE, IPA e Taxa de Publicidade)</p>
<p><b>9. Subcontratação</b></p>	<p><b>9.1.</b> É permitida a subcontratação mediante apresentação prévia dos documentos de habilitação relativos ao potencial subcontratado que sejam exigidos ao subcontratante na fase de formação do contrato em causa, e preenchimento, por parte do potencial subcontratado, de requisitos de qualificação para efeitos de contratação.</p>
<p><b>10. Proposta Técnica</b></p>	<p><b>10.1.</b> O Concorrente deve apresentar a Proposta Técnica caso seja exigido as seguintes informações:</p>

	<p>a) Justificativa do modo de fornecimento de bens;</p> <p>b) Cronograma de fornecimento de bens;</p> <p>c) Lista e confirmação de disponibilidade dos bens a fornecer; e</p> <p>d) Qualquer outra informação ou documento solicitado:</p> <p><b>N/A</b></p>
<b>11. Apresentação de propostas</b>	<p><b>11.1.</b> As propostas devem ser apresentadas devidamente assinadas e e carimbadas, num único invólucro opaco, fechado, selado ou lacrado, no mínimo de <b>DOIS EXEMPLARES</b>, com identificação completa do Concorrente, Objecto de contratação e número de Concurso, no seu exterior marcadas como “ORIGINAL” e “CÓPIA”.</p> <p><b>11.2.</b> Caso os envelopes não forem fechados, selados ou lacrados e identificados, a Entidade Contratante não assumirá responsabilidade alguma pelo extravio ou abertura prematura da Proposta.</p> <p><b>11.3.</b> As propostas apresentadas fora do prazo estabelecido no Anúncio e Documento de Concurso não devem ser recebidas pela Entidade Contratante.</p> <p><b>11.4.</b> O concorrente arcará com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação da sua proposta incluindo tradução para a língua portuguesa.</p> <p><b>11.5.</b> Caso o Júri constate uma ou mais proposta fora do prazo definido nos Documentos do Concurso, não deve abrir.</p>
<b>12. Preços da Proposta</b>	<b>12.1.</b> Os preços cotados para cada lote devem corresponder a 100% dos itens especificados para cada lote.
<b>13. Visita ao local do fornecimento de bens</b>	<b>13.1 Data e Hora da Visita</b>

	<p><b>13.2.</b> O Concorrente deve visitar e examinar o local do fornecimento de bens, áreas circunvizinhas e obter todas as informações necessárias para elaboração da proposta e execução do Contrato.</p>
<b>14. Moeda</b>	<p><b>14.1.</b> Os preços deverão ser Cotados em METICAL.</p> <p><b>14.2.</b> Caso o Concorrente apresente a proposta de preço em outra moeda que não seja o Metical, deverá considerar a taxa de câmbio vigente trinta (30) dias antes da data prevista para apresentação das propostas.</p> <p><b>14.3.</b> Os preços cotados nas diferentes moedas serão convertidos para: METICAL</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Data da Taxa de Câmbio: <b>N/A</b></li> <li>▪ Fonte: <b>N/A</b></li> </ul>
<b>15. Autorização do Fabricante</b>	<p><b>15.1.2. “Autorização do Fabricante <u>Não É</u> exigida.”</b></p>
<b>16. Língua da Proposta</b>	<p><b>16.1.</b> A proposta e toda a correspondência preparada pelo Concorrente, será por escrito e em língua portuguesa. A Entidade Contratante pode divulgar o Anúncio e Documento de Concurso simultaneamente em outra língua, prevalecendo a língua portuguesa.</p> <p><b>16.2.</b> É permitida a apresentação de proposta em outra língua, prevalecendo sempre a língua portuguesa: <b>N/A.</b></p>
<b>17. Prazo e local para entrega das propostas</b>	<p><b>17.1.</b> As propostas deverão ser entregues à Entidade Contratante até a data, hora e endereço abaixo indicados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Data: <b>22/07/2026</b></li> <li>b) Hora: <b>09:00Horas</b></li> <li>c) Nome: <b>Conselho Municipal de Maputo – Departamento de Aquisições</b></li> <li>d) Endereço: <b>Praça da Independência, Caixa Postal 251, Maputo</b></li> <li>e) Província/Cidade/Distrito: <b>Maputo.</b></li> </ul>
<b>18. Prazo e local para abertura das propostas</b>	<p><b>18.1.</b> As propostas serão abertas pelo Júri em sessão pública e na presença dos interessados previamente registados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Data: <b>22/07/2026</b></li> <li>b) Hora: <b>09:15Min</b></li> <li>c) Nome: <b>Conselho Municipal de Maputo – Departamento de Aquisições</b></li> <li>d) Endereço: <b>Praça da Independência, Caixa Postal 251, Maputo</b></li> <li>e) Província/Cidade/Distrito: <b>Maputo</b></li> </ul>
<b>19. Prazo de Validade das Propostas</b>	<p><b>19.1.</b> As propostas devem ser válidas por: <b>120 dias</b>, contados a partir da data da abertura das propostas.</p>

	<p><b>19.2.</b> Proposta com prazo de validade inferior ao estabelecido será considerada desclassificada pela Entidade Contratante.</p> <p><b>19.3.</b> Em circunstâncias excepcionais, antes do vencimento do prazo de validade das propostas, a Entidade Contratante poderá solicitar aos Concorrente a sua prorrogação por escrito, que não deve ser superior a Noventa <b>(90) dias</b> contados a partir da data de abertura das propostas.</p> <p><b>19.3.1.</b> Se a solicitação da prorrogação do prazo de validade das propostas ocorrer antes do término do prazo estabelecido para apresentação das propostas deve ser divulgada pela mesma forma que o texto original.</p>
<p><b>20. Propostas com variantes</b></p>	<p><b>20.1.1.</b> <i>“Propostas com variantes NÃO serão aceites.”</i></p> <p><i>Ou</i></p> <p><b>20.1.2.</b> O concorrente pode submeter uma proposta com variantes se tiver apresentado também uma proposta base. A Entidade Contratante somente aceitará uma proposta com variante, que tenha sido apresentada pelo concorrente cuja proposta base tenha sido considerada a melhor proposta, de acordo com o critério estabelecido.</p>
<p><b>21. Reajustamento de preços</b></p>	<p><b>21.1.</b> Na elaboração da proposta o concorrente deverá ter em conta que o contrato compreende a totalidade dos trabalhos com base no preço proposto.</p> <p><b>21.2.</b> Os preços não serão sujeitos a reajustamento durante a execução do contrato excepto nos casos de: <b>N/A</b></p> <p><b>21.3.</b> A Contratada poderá solicitar a revisão do preço do Contrato se houver alteração das obrigações fiscais, desde que tal alteração tenha ocorrida entre a data de vinte e oito (28) dias antes da data da apresentação das propostas no procedimento de Concurso e data da emissão do Auto de Recepção. A revisão corresponderá a variação do montante das obrigações fiscais a serem pagas pela contratada</p>
<p><b>22. Saneamento</b></p>	<p><b>22.1.</b> A Entidade Contratante pode, realizar diligências e solicitar esclarecimento aos Concorrentes em caso de:</p>

	<p>a) Defeitos nas amostras exigidas no Documento de Concurso; e</p> <p>b) Dúvidas nos documentos de qualificação e nas propostas.</p> <p><b>22.2.</b> Não é permitida modificação nos preços ou da proposta excepto para a correcção de erros aritméticos detectados durante a avaliação.</p> <p><b>22.3.</b> Caso o Júri constate a existência de erros aritméticos em uma (1) ou mais propostas não desclassificadas, procederá à correcção dos mesmos nos termos previstos nos Documentos de Concurso e notificará aos concorrentes dos erros e omissões detectados.</p> <p><b>22.4</b> O Júri, sempre que necessário, poderá visitar as Instalações dos Concorrentes para comprovar a sua capacidade, de acordo com os seguintes elementos: <b>Os bens fornecidos.</b></p>
<p><b>23. Garantias</b></p>	<p><b>23.1.</b> É requerida a Garantia Provisória no valor de: <b>N/A.</b></p> <p><b>23.1.1.</b> Alternativamente, o concorrente pode apresentar a declaração de garantia reconhecida pelo Cartório Notarial.</p> <p><b>23.1.2.</b> O prazo de validade da Garantia Provisória é de: <b>150 dias.</b></p> <p><b>23.2.</b> Valor da Garantia Definitiva: <b>N/A</b></p> <p><b>23.2.1.</b> O prazo de validade da Garantia Definitiva é de: <b>N/A</b></p> <p><b>23.3.</b> Para efeitos de depósito ou transferência bancária, a referência é: NIB Nº <b>000 105 61 0000000 243 263</b>, no <b>BANCO MILLENIUM BIM</b></p> <p><b>23.4.</b> O valor da Garantia para Pagamento do Valor Adiantado deve ser igual ao valor a ser pago pela Entidade Contratante à Contratada.</p> <p><b>23.5.</b> Para além do METICAL é permitida a apresentação de garantias em outra moeda: <b>N/A.</b></p> <p><b>23.6.</b> O concorrente pode apresenta as garantias em qualquer das formas prevista no Regulamento, nomeadamente Garantia Bancária, comprovativo de depósito ou transferência Bancária, Cheque visado, Título de Dívida Pública e Seguro Garantia.</p>
<p><b>24. Adiantamento</b></p>	<p><b>24.1.</b> O percentual máximo de adiantamento permitido é de: <b>N/A.</b></p>

<p><b>25. Avaliação e Decisão sobre as propostas</b></p>	<p><b>25.1.</b> Os Concorrentes podem cotar preço para um ou mais Itens ou Lotes.</p> <p><b>25.2.</b> A avaliação será feita por: <b>N/A.</b></p>
<p><b>26. Critério de Avaliação e Decisão das Propostas</b></p>	<p><b>26.1.</b>O Critério de Avaliação é: <b>Menor Preço Avaliado.</b></p>
<p><b>27. Critério do Menor Preço Avaliado</b></p>	<p><b>27.1.</b> Se o critério adoptado for o de Menor Preço Avaliado a avaliação deve levar em consideração as especificações técnicas e os requisitos de qualificação.</p> <p><b>27.2</b> Os concorrentes que não respondem aos requisitos referidos no número anterior, devem ser desclassificados.</p> <p><b>27.3</b> A adjudicação será feita ao concorrente que tenha apresentado o menor preço avaliado de entre as propostas não desclassificadas.</p> <p><b>27.4.</b> Se a avaliação com base no Menor Preço Avaliado, tiver em conta as condições de pagamento devem ser considerados os seguintes factores financeiros: <b>N/A.</b></p> <p>(i) Adiantamento</p> <p>a) O percentual máximo de adiantamento é: <b>N/A.</b></p> <p>b) O factor de correcção, para acréscimo ou desconto no preço proposto é de: <b>N/A.</b></p> <p>(ii) Variações no Cronograma de Pagamentos</p> <p>(a) A variação (para mais ou para menos) não pode ser superior a: <b>N/A.</b></p> <p>(b) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: <b>N/A.</b></p> <p><b>27.5.</b> A melhor proposta será determinada mediante a aplicação da seguinte fórmula:  <math>PA = [(Pp) + (Vcp)]</math>, (Aplicável somente para factores financeiros) onde:  PA – Preço avaliado  Pp – Preço proposto  Vcp – factores financeiros</p> <p><b>27.6.</b> No caso de empate entre duas (2) ou mais propostas, a classificação final deve ser decidida por sorteio, em sessão pública.</p>
<p><b>28. Critério Conjugado</b></p>	<p><b>28.1.</b> Se o critério adoptado for o Critério Conjugado para além dos requisitos de qualificação e de especificação</p>

técnica previstos, deverá levar em consideração os factores de ponderação técnico e financeiros abaixo indicados:

**28.1.1. Factores Adicionais - Técnicos**

- a) Prazo de Entrega: **N/A****
- (i) O prazo máximo permitido é de: **N/A**.
  - (ii) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: **N/A**.
- b) Prazo de Garantia: **N/A****
- (i) O prazo máximo permitido é de: **N/A** e o prazo mínimo permitido é: **N/A**.
  - (ii) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: **N/A**.
- c) Disponibilidade em Moçambique de Serviços de Manutenção e de Peças de Reposição: **N/A****
- (i) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: **N/A**.
- d) Custos de Operação e Manutenção: **N/A****
- (i) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: **N/A**.
- e) Custo de transporte e seguro até ao local especificado: **N/A****
- (i) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: **N/A**.
- f) Treinamento sobre utilização do bem ou equipamento: **N/A****
- (i) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: **N/A**.<sup>1</sup>
- g) Benefícios ambientais: **N/A****

<sup>1</sup> O factor de correcção deve corresponder à vantagem ou desvantagem econômica obtida pela Administração Pública na antecipação ou atraso.

	<p>(i) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: <b>N/A.</b><sup>2</sup></p> <p>h) Ser titular de certificado válido do selo “Orgulho Moçambicano”, <i>Made in Mozambique</i>: <b>N/A.</b></p> <p>(i) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: <b>N/A.</b><sup>3</sup> e</p> <p>i) Parâmetros de qualidade, resiliência e outros que a Entidade Contratante julgar pertinentes.</p> <p><b><u>28.1.2. Factores Adicionais - Financeiros</u></b></p> <p>a) Variações no Montante da Parcela de Adiantamento: <b>N/A</b></p> <p>(i) O percentual máximo de adiantamento é: <b>N/A</b></p> <p>(ii) O factor de correcção, para acréscimo ou desconto no preço proposto é de: <b>N/A.</b><sup>4</sup></p> <p>b) Variações no Cronograma de Pagamentos: <b>N/A.</b></p> <p>(i) A variação (para mais ou para menos) não pode ser superior a: <b>N/A.</b></p> <p>(ii) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto, é de: <b>N/A;</b></p> <p><b>28.2.</b> A melhor proposta será determinada mediante a aplicação da seguinte fórmula:</p> <p>PA = [(Pp) + (Vcp)], conforme indicado onde:  PA – Preço avaliado  Pp – Preço proposto  Vcp – factores adicionais</p> <p><b>28.3.</b> No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação final deve ser decidida por sorteio, em sessão pública.</p>
<b>29. Margem de preferência</b>	<b>29.1.</b> É obrigatória a aplicação da margem de preferência a concorrentes nacionais de acordo com o seguinte:

<sup>2</sup> O factor de correcção deve corresponder à vantagem ou desvantagem económica obtida pela Administração Pública na antecipação ou atraso.

<sup>3</sup> O factor de correcção deve corresponder à vantagem ou desvantagem económica obtida pela Administração Pública na antecipação ou atraso.

<sup>4</sup> O factor de correcção deve corresponder à vantagem ou desvantagem económica obtida pela Administração Pública na antecipação ou atraso.

	<p>(i) <b>Vinte por cento</b> (20%) do valor do contrato sem imposto, para bens que sejam produzidos no País.</p> <p><b>29.2.</b> O concurso é restrito apenas a concorrentes nacionais em virtude do valor estimado de contrato não exceder a vinte um milhões de meticais (21.000.000,00Mt).</p>
<b>30. Cancelamento ou Invalidação</b>	<p><b>30.1</b> A Entidade Contratante reserva-se o direito, sem incorrer qualquer responsabilidade para com os Concorrentes de:</p> <p>i. cancelar o Concurso nos seguintes casos: <b>Revisão orçamental e demais circunstâncias devidamente fundamentadas e</b></p> <p>ii. invalidar o Concurso nos casos de ocorrência de irregularidades no processo que violem o Regulamento.</p>
<b>31. Sanções aplicáveis,</b>	<p><b>31.1.</b> São passíveis de procedimento administrativo os Concorrentes que por si ou por intermédio de outrem, induzam ou concorram para a prática de actos que violem os Documentos de Concurso nos termos do Regulamento.</p> <p><b>31.2.</b> O concorrente que injustificadamente recuse celebrar o contrato perde a Garantia Provisória para além de outras medidas administrativas.</p> <p><b>31.3.</b> São passíveis de procedimento disciplinar os funcionários ou agentes da Entidade Contratante que violem ou deixem de observar os procedimentos de contratação pública.</p> <p><b>31.4.</b> A Entidade Contratante que Cancele ou Invalide o concurso por motivos não previstos nos Documentos de Concurso, é passível de multa no valor correspondente a: <b>N/A.</b></p>
<b>32. Prazo de Fornecimento de Bens</b>	<p><b>32.1.</b> Prazo de Fornecimento de Bens é de: <b>12 Meses.</b></p> <p><b>32.2.</b> O prazo referido no número anterior, conta a partir de: <b>do visto do Tribunal Administrativo, conforme o caso.</b></p>
<b>33. Práticas anti-éticas</b>	<p><b>33.1.</b> As Partes devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do contrato, de acordo com o estabelecido no Regulamento e legislação aplicável.</p> <p><b>33.2.</b> A Entidade Contratante e o Concorrente comprometem-se a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros, e nem solicitar, prometer ou aceitar, para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento favorável sobre os serviços a prestar.</p>

	<p><b>33.3.</b> No caso de ocorrência de práticas anti-éticas, o Concorrente será declarado impedido de participar em procedimentos de contratação, nos termos do Regulamento.</p>
<b>34. Reclamação</b>	<p><b>34.1.</b> O concorrente poderá apresentar reclamação no prazo de cinco dias úteis contados da data da notificação sem pagamento de nenhuma taxa.</p> <p><b>34.2.</b> Autoridade Competente é: <b>Armando Matos, Vereador de Planificação e Finanças.</b></p>
<b>35. Recurso Hierárquico</b>	<p><b>35.1.</b> O concorrente poderá apresentar Recurso Hierárquico no prazo de três (3) dias após a notificação da decisão sobre a reclamação mediante a apresentação de uma garantia a título de caução no valor de: N/A. .</p> <p><b>35.2.</b> Autoridade Competente: <b>Rasaque Silvano Manhique, Presidente do Conselho Municipal.</b></p>
<b>36. Recurso Contencioso</b>	<p><b>36.1.</b> Da decisão proferida em Recurso Hierárquico, o Concorrente poderá apresentar Recurso Contencioso ao Tribunal Administrativo, nos termos da legislação específica.</p>

## Parte - II. Caderno de Encargo

1. Cabe a Entidade Contratante descrever as Especificações Técnicas do objecto da contratação, incluindo outras informações pertinentes, devendo recorrer para o efeito ao Catálogo de Bens e Serviços (CBS), disponível no Portal de Contratação Pública através do endereço electrónico [www.ufsa.gov.mz](http://www.ufsa.gov.mz)
2. Sempre que necessário a Entidade Contratante poderá solicitar a Unidade Funcional de Supervisão das Aquisições (UFSA) a criação de Padrão ou Item e sua inclusão no CBS.
3. **Especificações Técnicas** - é um conjunto de prescrições constantes do Caderno de Encargo, que definem as características exigidas para a contratação de bens.
4. **Padrão descritivo** é o conjunto de características com base nas quais se definem e especificam os itens de bens.
5. **Item** - são valores característicos de um padrão de Bens.

### Parte - II.1. Mapa de Quantidades:

#### 1. Gabinete do Presidente

##### Mapa de Serviços de Manutenção para Máquina e Equipamentos

Item	Designação/Especificações Técnicas	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Impressora HP, Laserjet MFP 477	01		
2	Fotocopiadora SHARP 6020	01		
3	Impressora HP Officejet pro k	01		
4	Impressora HP PRODESK	01		
5	Impressora HP Deskjet D 1660	01		
6	Impressora Multifuncional HP, Laser jet, serie CNP1P41015	01		
7	Ar. Condicionados			
<b>Subtotal</b>				
<b>IVA 16%</b>				
<b>Total Geral</b>				

Estimativa de Custo: 60.000,00MT

---

## **2. Direcção Municipal de Planificação e Finanças**

### **TERMOS DE REFERÊNCIA**

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REPARAÇÃO/CORRECÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, PARA OS SECTORES DA DIRECÇÃO DE SERVIÇO MUNICIPAL DE PLANIFICAÇÃO E FINANÇAS

#### **I. Do Enquadramento**

Contratação de uma Empresa especializada na Prestação de Serviços de, **manutenção preventiva e reparação com fornecimento de peças para reposição de equipamento informático**, dos Sectores da Direcção Municipal de Planificação e Finanças da Cidade de Maputo, ao serviço do Conselho Municipal de Maputo (CMM), obedecendo os critérios estabelecidos no Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Publicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro.

#### **II. Do Objecto**

Contratar uma empresa especializada na Prestação de Serviços, no sentido de dar assistência permanente aos aspectos relacionados com a manutenção periódica, preventiva e correctiva/reparação com fornecimento de peças para reposição de equipamento informático. Os equipamentos informáticos a que nos referimos são as fotocopiadoras, impressoras, laptops, scanner, computadores de mesa, data show, maquinas fotográficas e etc.

#### **III. Da Justificativa**

A necessidade da contratação destes Serviços, tem por finalidade, promover serviços de forma sustentável, com rapidez e agilidade para o funcionamento adequado dos equipamentos informáticos, sem riscos de paralisação de longo prazo, contando que a lentidão pode trazer sérios transtornos e paralisação de actividades. Portanto devem

garantir o funcionamento dos equipamentos com segurança e métodos de correcção ortográfica de qualidade, utilização de anti vírus seguros, protecção da informação processada, devendo prestar serviços com prontidão sempre que necessário, observando os padrões mínimos de qualidade exigíveis e nos termos do contrato.

A referida prestação de serviços deve ter cobertura total no fornecimento de peças para reposição de equipamento informático, devendo ainda criar um registo histórico e toda informação detalhada e necessária aos serviços realizados, para facilitar a gestão futura de serviços de manutenção, a ser partilhada coma unidade gestora do contrato e Direcção Municipal de Sistemas de Informação, entidade responsável do Sistema Informático no Conselho Municipal de Maputo.

#### **IV. Dos Objectivos**

A Prestação de Serviços que envolve o fornecimento de peças para reposição de equipamento informático deve obedecer as técnicas apropriadas, aplicação de peças materiais e ferramentas de primeira qualidade, disponíveis no mercado, consideradas pelas novas tecnologias que propiciem ganhos de produtividade e de qualidade sustentável, devendo observar o modelo de cada tipo de equipamento e orientação do Contratante.

#### **V. Indicação dos Locais para as Intervenções**

##### **1. No Edifício Sede do Conselho Municipal**

Pelouro de Planificação e Finanças, incluindo todos os sectores da Direcção Municipal de Planificação e Finanças localizados no R/Chão do edifício.

##### **2. No Prédio UTA**

Departamento de Receitas no 1º Andar

Departamento de Cadastro Fiscal no 8º Andar

Recebedoria Karl Marx no R/chão incluindo a Sobreloja

### 3.Recebedorias Municipais, apresentados no quadro abaixo com sua localização

Nº ORDEM	DESIGNAÇÃO DA RECEBEDORIA	LOCALIZAÇÃO
1	KARL MARX	AV. KAR MARX, NO PRÉDIO UTA R/C
2	24 de JULHO-DMIU	AV. 24 JULHO -DMIU-DUC
3	ATERRO MAXAQUENI DA	RUA DOS DESPORTISTAS, ATRÁZ DO PRÉDIO JAT
4	KAMPFUMU	AV. EDUARDO MONDLANE, NA ADMINISTRAÇÃO
5	NHLAMANKULU	NA ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO MUNICIPAL
6	KAMAXAKENI	NA ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO MUNICIPAL
7	KAMAVOTA	AO LADO DA ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO MUNICIPAL , BAIRRO DE LAULANE
8	KAMUBUKWANA	BAIRRO 25 DE JUNHO,RUA 5
9	ZIMPETO	AV. DO GRANDE MAPUTO, ATRÁZ DO INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
10	KATEMBE	AV. DO GRANDE MAPUTO, ATRÁZ DO INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
11	KANYAKA	DISTRITO MUNICIPAL DE KANYAKA
12	ÁGUA E SANEAMENTO	AV. JOAQUIM CHISSANO/ EDIFÍCIO DO DEP ÁGUA E SANEAMENTO
13	ALBERTO LITHULI	AV. ALBERTO LITHULI/ EDIFÍCIO DA DMTT
14	BALCÃO DO MUNICIPE	PRAÇA DA INDEPENDENCIA ESQUINA COM AV. JOSINA MACHEL
15	FERNÃO MAGALHÃES	AV. FERNÃO MAGALHÃES/ SALUBRIDADE

### VI. Da Jornada de Trabalho

O Serviço a ser executado deverá ser prestado das 7:00 as 15.00 de Segunda a Sexta Feira, caso contrário, o horário poderá ser combinado/coordenado com o gestor responsável da respectiva Unidade de intervenção. Para o tratamento de questões urgentes, deverá ser disponibilizado o pessoal/ equipe técnica os quais devem chegar ao local 04 (quatro horas), após o chamado.

### VII. Da Caracterização do Pessoal

O serviço deverá ser prestado por pessoal rigorosamente seleccionado pela empresa contratada a qual ficará para todos os efeitos legais e administrativos, responsável pela sua boa conduta perante o contratante e Terceiros pelos actos por ele praticados no desempenho de suas funções, tendo as suas funções profissionais legalmente registadas. Os profissionais de intervenção deverão portar crachás de identificação, uniformes completos, supervisionados por um supervisor técnico que efectuará visita técnica mensal no local e acompanhado com o Engenheiro, quando necessário.

### **VIII. Qualificação Técnica**

O atestado de capacidade técnica deverá comprovar a experiencia na prestação de serviços na implantação, operação e gestão de operações de serviços de manutenção de equipamentos, suporte técnico aos usuários. Utilizando-se de profissionais certificados na gestão.

### **IX. Definição das Actividades**

**1.A manutenção preventiva** - Compreende a inspecção regular, limpeza, testes e revisões, visando estabelecer um funcionamento eficiente e regular dos equipamentos de informática, verificação do funcionamento básico das partes mecânicas, eléctricas, electrónicas, limpeza e lubrificação, ajustes, eliminação de eventuais defeitos, reparos, testes, substituição de peças defeituosas e obedecera ao constante nos manuais e normas técnicas da entidade contratante. Na ausência dos manuais serão usadas as normas técnicas emitidas pelo fabricante;

**2.A manutenção correctiva/Reparação** – compreende qualquer intervenção que envolva reparo substituição de componentes, peças acessórias, com objectivo de sanar defeitos decorrentes do uso normal do equipamento.

## X.QUANTIDADE DE EQUIPAMENTO PARA INTERVENÇÃO

SECTORES	COMPUTADOR	NOTEBOOK	IMPRESSORA	FOTOCOPIADORA	MAQUINA FOTOGRAFICA	SCANNER
DCF	12	0	2	0	0	0
DR SALA DOS TECNICOS	13	0	2	1	0	1
GD ADJ- DR	1	2	1	1	0	0
SECR. GD ADJ- DR	2	0	0	1	0	0
GD CHEF DEP- DR	1	4	6	0	0	0
REC KAR MARX	10	0	4	1	0	0
<b>SUBTOTAL 1</b>	<b>39</b>	<b>6</b>	<b>15</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
RECEBEDORIAS						
KAPFUMU	5	0	1	0	0	0
NHLAMANKULU	2	0	1	1	0	0
RADIO MOC.	2	0	1	0	0	0
KAMAVOTA	3	0	1	0	0	0
KAMUBUKWANE	5	0	3	1	0	0
KAMAXAKENE	2	0	1	0	0	0
ATERRO DA MAXAKENI	3	0	1	0	0	0
ZIMPETO	5	0	3	0	0	0
ALBERTO LITHULI	3	0	1	0	0	0
F MAGALHAES	4	0	1	0	0	0
KATEMBE	1	0	1	0	0	0
DMIU	1	0	0	0	0	0
KANYAKA	2	0	2	1	1	1
DMTOC	2	0	1	0	0	0
BALCAO DO MUNICIPE	6	0	2	0	0	0
<b>SUBTOTAL 2</b>	<b>46</b>	<b>0</b>	<b>20</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>1</b>

<b>QUANTIDADE DE EQUIPAMENTO INFORMATICO DA DMPF - SEDE</b>						
<b>SECTORES</b>	<b>COMPUTADOR</b>	<b>NOTEBOOK</b>	<b>IMPRESSORA</b>	<b>FOTOCOPIADORA</b>	<b>MAQUINA FOTOGRAFICA</b>	<b>SCANER</b>
DARHF	9	2	1	0	0	0
DEO	17	2	2	1	0	0
DPO	8	2	2	1	0	0
SEC DIR	1	0	1	0	0	0
GAB DIR	1	1	1	1	0	0
GAB DR ADJ	1	1	1	1	0	0
ANEXO A SALA DE REUNIAO	0	0	1	0	0	0
SECRET VEREADOR	1	0	1	0	0	0
GAB VEREADOR	1	0	1	0	0	1
DMA	7	2	1	1	1	0
DP	8	1	1	1	1	1
DT	13	1	2	1	0	1
DA	11	0	2	1	0	1
<b>SUBTOTAL 3</b>	<b>78</b>	<b>12</b>	<b>17</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>4</b>
<b>TOTAL GERAL1+2+3</b>	<b>163</b>	<b>18</b>	<b>52</b>	<b>15</b>	<b>3</b>	<b>6</b>

## **XI. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A mão-de-obra e todos os encargos decorrentes, peças e materiais necessários, deverão ser inclusos na proposta.

### **Periodicidade para manutenção**

Os serviços de manutenção incluem instalação e reinstalação configuração, sempre que necessário, dos softwares básicos de forma a restabelecer o equipamento para o pleno uso. Para os casos em que for necessário a remoção de impressoras, scanners, monitores e outros o tempo para a solução estabelecido e de 5 cinco dias úteis, contado a partir da data que e retirado, havendo a necessidade de se proceder o devido registo, sob supervisão da DMSI.

No final de cada intervenção deverá ser apresentado o respectivo relatório completo

**Estimativa de Custo: 1.000.000,00MT**

### 3. Comando da Policia Municipal

Item	Designação/Especificações Técnicas	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Impressora HP Laser Jet P160dn	03		
2	Impressora HP Laser Jet Enterprise MFP MS78	01		
<b>Subtotal</b>				
<b>IVA 16%</b>				
<b>Total Geral</b>				

Estimativa de Custo: 350.000,00MT

### 4. Comando de Bombeiros Municipais e Voluntários

Item	Designação/Especificações Técnicas	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Revisao de Extintor 4.5 Kg pó	113		
2	Revisao de Extintor 9 Kg pó	106		
3	Revisao de Extintor 1 Kg pó	13		
4	Revisao de Extintor 2 Kg Co2	20		
5	Recargas de Extintor 4.5 Kg Pó	115		
6	Recargas de Extintor 9 Kg pó	70		
7	Recargas de Extintor 1 Kg pó	05		
8	Recargas de Extintor 2 Kg Co2	10		
<b>Subtotal</b>				
<b>IVA 16%</b>				
<b>Total Geral</b>				

Estimativa de Custo: 260.000,00MT

## **5. Secretariado Municipal**

### **TERMOS DE REFERENCIA PARA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES**

#### **1. Casa das Máquinas**

- Limpeza das casas das máquinas
- Verificação dos gomes da máquina
- Verificação da iluminação das casas de máquinas

#### **2. Máquinas**

- Afinação das balatas dos travões
- Verificação do nível de óleo
- Componentes do travão da máquina afinação das bobines de travão
- Verificação e afinação do deslizamento dos cabos de aço.

#### **3. Comando**

- Reaperto dos terminais de ligação ( contactores, reles, etc)
- Teste ao disjuntor magneto térmico

#### **4. Poco**

- Limpeza dos pocços dos elevadores
- Verificação da iluminação da caixa dos elevadores
- Efectuar testes aos fins de curso superior e inferior

#### **5. Regulador de velocidade**

- Testes efectuados ao limitador de velocidade

#### **6. Portas de patamar**

- Afinação dos contactos eléctricos das portas de patamar
- Testes aos botões de chamada de patamar
- Afinação das roçadeiras das portas de patamar
- Afinação dos mecanismos de portas de piso

## 7. Cabine

- Limpeza da cobertura de cabina
- Limpeza, lubrificação e afinação dos operadores de portas de cabina.
- Verificação da iluminação de cabina
- Verificação dos botões de chamada de cabina
- Verificação dos ventiladores
- Verificação dos leitores magneticos
- Verificação e ensaios ao alarme de emergência

### TERMOS DE REFERÊNCIA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE IMPRESSORAS E FOTOCOPIADORAS

Item	Designação/Especificações Técnicas	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Hp page wide pro mfp477dw	02		
2	Hp laserjet pro n102w	02		
3	Hp laserjet 1102	03		
4	Hp laserjet M 681	01		
5	Bizup 350	01		
6	Minolta 4395	01		
7	Bizup 287	01		
<b>Subtotal</b>				
<b>IVA 16%</b>				
<b>Total Geral</b>				



	<b>6° Andar</b>								
	Direcção Municipal de Mercado e Feiras	3	un	9 000 Btus	Normal			3	un
	Direção Municipal de Serviços de Cultura	4	un	9 000 Btus	Normal			4	un
	Gabinete					1	9 000 Btus		
	<b>5° Andar</b>								
	Direcção Municipal de Mercado e Feiras								
	Repartição de Administração e R. Humanos	7	un	9 000 Btus	Normal			7	un
	<b>4° Andar</b>								
	Direcção Municipal de Mercado e Feiras	4	un	9 000 Btus	Normal			4	un
						3	9 000 Btus		
	<b>3° Andar</b>								
	Direcção Municipal de Morgem e Cemitérios	2	un	9 000 Btus	Normal			2	un
	Gabinete					2	9 000 Btus		
	Direcção municipal de Acção Social	3	un	9 000 Btus	Normal			3	un
	Gabinete					1	9 000 Btus		
	<b>2° Andar</b>								
	Direcção Municipal de Mercado e Feiras								
	Departamento de Mercados e feiras	2	un	9 000 Btus	Normal			2	un

	Gabinete					1	9 000 Btus		
	<b>1° Andar</b>								
	Direcção Municipal de Finanças	2	un	9 000 Btus	Normal			2	un
	Gabinete	1	un	12 000 Btus	Normal			1	un
	Gabinete					1	9 000 Btus		
	Gabinete					1	12 000 Btus		
	<b>Rês do Chão</b>								
	Receita Municipal	2	un	12 000 Btus				2	un
	Gabinete					2	12 000 Btus		
	<b>Predio "UTA"</b>	<b>TOTAL DE APARELHOS SPLITS</b>				<b>22</b>		<b>45</b>	
<b>2</b>	<b>Edificio-Sede</b>								
	<b>2º ANDAR</b>								
	Gabinete Jurido (Ex. Sala de Formação)	1	un	12 000 Btus	normal			1	un
	Gabinete do Presidente RAF(Ex. Sala de Formação)	1	un	12 000 Btus	normal			1	un
	GEDEIA (Ex. Sala de Formação)	1	un	12 000 Btus	normal			1	un
	Vereação de Infraestruturas Salubridade	1	un	12 000 Btus	normal			1	un
	Secretaria VIS	1	un	9 000 Btus	Avariado	1	9 000 Btus		
	Gabinete Juridico (RAF)	1	un	12 000Btus	Avariado	1	12 000Btus		
	Gabinete Director	1	un	9 000 Btus	normal			1	un

	Assembleia Municipal	2	un	12 0000Btus	1 Avariado	1	12 000Btus	1	un
	Secretario da Assembleia	1	un	9 000 Btus	normal			1	un
	Gabinete de Apoio	1	un	9 000 Btus	normal			1	un
	Sala de Reunião	2	un	12 0000Btus	Avariado	2	12 000Btus		
	Sala de Espera	1	un	12 0000Btus	Avariado	1	12 000Btus		
	Gabinete da Secretaria	1	un	9 0000Btus	Avariado	1	9 000 Btus		
	Gabinete do Presidente da Assembleia	1	un	12 000 Btus	normal			1	un
	Gabinete do Presidente da Assembleia	1	un	12 000 Btus	Avariado	1	12 000Btus		
	Chefe do Gabinete da Assembleia	1	un	9 0000Btus	normal			1	un
	Gabinete da Assembleia	1	un	12 000 Btus	normal			1	un
	Vice Presidente	1	un	12 000 Btus	normal			1	un
	Secretaria	1	un	9 0000Btus	normal			1	un
	Direcção Municipal de Actividades Economicas	1	un	12 000 Btus	normal			1	un
	Gabinete Director	1	un	9 0000Btus	normal			1	un
	Gabinete de Comunicação	2	un	12 000 Btus	Avariado	2	12 000 Btus		
	Director do GDEIA	1	un	12 000 Btus	normal			1	un
	Secretaria	1	un	9 0000Btus	normal	1	9 0000Btus		
	Vereação de Actividades Económica eTurismo	1	un	12 000 Btus	normal			1	un
	Secretaria	1	un	9 0000Btus	normal	1	9 0000Btus		
	Vereações								
	Secretarias	1	un	9 0000Btus	normal			1	un
	Vereação de recursos Humanos	1	un	9 0000Btus	normal			1	un
	Vereação de Transporte e Transito	1	un	12 000 Btus	normal			1	un

	Direção Municipal de Recursos Humanos	1	un	9 0000Btus	Muito Bom	1	12 000 Btus			
	Repartição de Recursos Humanos	1	un	12 000 Btus	Avariado	1	12 000 Btus			
	Serviços de Formação	1	un	9 0000Btus	Muito Bom	1	12 000 Btus			
	Gabinete do Director de Recursos Humanos	1	un	9 0000Btus	normal			1	un	
	Secretaria	1	un	9 0000Btus	Avariado	1	9000 Btus			
	Serviços de apoio a Biblioteca Gabinete do Director	1	un	9 0000Btus				1	un	
	Director de Comunicação	1	un	9 0000Btus	normal Janela	1	9000 Btus			
	Sala 11 Assembleia	1	un	12 000 Btus	Avariado	1	12 000 Btus			
	Sala de Autarcas	1	un	9 0000Btus	Avariado	1	9 0000Btus			
	Finanças Patrimonio Assebleia Municipal	1	un	9 0000Btus	Avariado	1	9 0000Btus			
	<b>2º ANDAR</b>	<b>TOTAL DE APARELHOS SPLITS</b>				<b>20</b>			<b>22</b>	un
	<b>1º ANDAR</b>									
	Salão Nobre	6	un	32000Btus	Normal			6	un	
	Sala de Sessões	3	un	32000Btus	Normal			3	un	
	Sala de Assembleia Municipal	3	un	32000Btus	Normal			3	un	
	Gabinete VPUAC	1	un	9 0000Btus	Bom			1	un	
	Secretaria	1	un	9 0000Btus	Bom			1	un	
	Vereador Desportos	1	un	9 0000Btus	Bom			1	un	
	Inspensao Municipal	1	un	12000BTus	avariado	1	12000BTus			
		1	un	12000BTus	Normal			1	un	

	Gabinete do Inspector	1	un	9 0000Btus	Bom			1	un
	Saude e Acção Social	1	un	12000BTus	Normal			1	un
	Técnicos	1	un	9 0000Btus	normal Janela	1	12000BTus		
	Gabinete do Vereador	1	un	12000BTus	Normal			1	un
	Gabinete do Presidente Entrada	1	un	12000BTus	Normal			1	un
	Secretarias	1	un	12000BTus	Bom			1	un
	Chefe do Gabinete	1	un	12000BTus	Bom			1	un
	Gabinete do Presidente	2	un	12000BTus	Bom			1	un
	Sala VIP	2	un	12000BTus	Bom			1	un
	Estado Maior	2	un	12000BTus	Bom			1	un
	Gabinete do Acessor	1	un	12000BTus	Normal			1	un
	Gabinete do Secretario Municipal entrada	1	un	9 0000Btus	Normal			1	un
	Gabinete dos Técnicos	1	un	12000BTus	Avariado	1	12000BTus		
	Secretário	1	un	12000BTus	Bom			1	un
	Pelouro da Juventude	1	un	12000BTus	Bom			1	un
	Secretaria	1	un	9000Btus		1	9 0000Btus		
	Sala de Reunião 2	1	un	12000BTus	Bom			1	un
	<b>1º ANDAR</b>	<b>TOTAL DE APARELHOS SPLITS</b>				<b>4</b>		<b>30</b>	
	<b>RÊS do CHÃO</b>								
	Secretaria Geral	1	un	12000BTus	avariado	1	12000BTus		
		1	un	9 0000Btus	Normal			1	un
	RAF DMRH	1	un	12000BTus	Bom			1	un
	Inspector Adjunto	1	un	9 0000Btus	Normal			1	un
	Relações Públicas	1	un	12000BTus	Bom			1	un

	Relações Públicas/ Provedor	1	un	12000BTus	Avariado	1	12000BTus		
	Gabinete do Director de Finanças	1	un	9 0000Btus	Normal			1	un
	Secretaria Geral	1	un	12000BTus	Avariado	1	12000BTus		
	Directora Adjunta	1	un	12000BTus	Bom			1	un
	Despesas Finanças	2	un	12000BTus	Avariados	2	12000BTus		
	idem	1	un	9 0000Btus	Avariado	1	9 0000Btus		
	Património	1	un	12000BTus	Bom			1	un
	Idem	1	un	12000BTus	Avariado	1	12000BTus		
	Repartição de Contas	1	un	12000BTus	Avariado	1	12000BTus		
	Programação e Orçamento	1	un	12000BTus	Avariado	1	12000BTus		
	idem	1	un	12000BTus	Bom			1	un
	Administração e Finanças	1	un	12000BTus	Avariado	1	12000BTus		
	Idem	1	un	12000BTus	Bom			1	un
	Departamento Tecnico Informação	2	un	32000BTus	bom			2	un
	Vereador de Finanças	1	un	9 0000Btus	Normal			1	un
	Secretária	1	un	9 0000Btus	Normal			1	un
	Sala de reunião	1	un	12000BTus	Bom			1	un
	Entrada da Sala de reunião	1	un	9 0000Btus	Avariado	1	9 0000Btus		
	Tesouro	1	un	12000BTus	Avariado	1	12000BTus		
	Idem	1	un	12000BTus	Bom			1	un
	Gabinete Municipal de Desenvolvimento Urbano	1	un	12000BTus	Bom			1	un
	Técnicos	1	un	12000BTus	Bom			1	un
	Gabinete de Relações Internacionais	1	un	9 0000Btus	Normal			1	un
	Sécretaria	1	un	9 0000Btus	Normal			1	un

	Técnicos	1	un	12000BTus	Bom			1	un
	Pelouro de Cultura e turismo	1	un	12000BTus	Bom			1	un
	RAF Secretariado	1	un	9 0000Btus	Normal			1	un
	Secretária	1	un	9 0000Btus	Avariado	1	9 0000Btus		
	Departamento das Aquisições	2	un	12000BTus	Bom			2	un
	Chefe do Gabinete	1	un	9 0000Btus	Normal			1	un
	Sala de reunião	1	un	12000BTus	Bom			1	un
	Comando da Policia Municipal Entrada	1	un	9 0000Btus	Normal			1	un
	<b>RÊS DO CHÃO</b>			<b>TOTAL DE APARELHOS SPLITS</b>		<b>13</b>		<b>27</b>	
	<b>CAVE</b>								
	Centro Social	1	un	9 0000Btus	Avariado	1	9 0000Btus		
	Sala do Centro	2	un	12000BTus	Avariado	2	12 000BTus		
	Biblioteca	2	un	12000BTus	Normal			2	un
	Arquivo	2	un	12000BTus	Avariados	2	12 000BTus		
	Escritório	1	un	12000BTus	Avariado	1	12 000BTus		
	Escritório	1	un	9 0000Btus	Avariado	1	12 000BTus		
	Salão da Biblioteca	1	un	12000Btus	avariado	1	32 000Btus		
	idem	1	un	12000BTus	Bom			1	un
	Comando da Policia Municipal	1	un	9 0000Btus	Normal			1	un
	secretaria	1	un	12000BTus	Normal			1	un
	Gabinete	1	un	9 0000Btus	Normal			1	un

Gabinete	1	un	9 0000Btus	Janela	1	9 0000Btus		
Gabinete	1	un	9 0000Btus	Normal			1	un
Sala da Reuniao	1	un	12000BTus	Avariado	1	12000BTus		
Idem	1	un	9 0000Btus	Normal			1	un
Gabinete Mr. Matsena	1	un	9 0000Btus	Avariado	1	9 0000Btus		
<b>CAVE</b>	<b>TOTAL DE APARELHOS SPLITS</b>				<b>11</b>		<b>8</b>	

<b>Resumo de Aparelhos de Arcondicionados</b>								
Total de Aparelhos de Manutenção	Splits		32 000Btus				14	un
	Splits		12 000Btus				47	un
	Splits		9 000Btus				70	un
<b>Total de Aparelhos</b>							<b>131</b>	<b>un</b>
Total de Aparelhos novos	Splits		32 000Btus				1	un
	Splits		12 000Btus				29	un
	Splits		9 000Btus				29	un
<b>Total de Aparelhos</b>							<b>59</b>	<b>un</b>

**Estimativa de Custo: 3.500.000,00MT**

**Estimativa de Custo Total: 5.320.000MT**

## Parte - II.2. Fomulários de Proposta

### II.2.1. Informações do Concorrente<sup>5</sup>

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_ [*indicar dia, mês e ano de apresentação da Proposta*]  
Concurso No.: [*indicar número do concurso*]

Página \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ páginas

1. Denominação Social [ <i>informar a denominação social do Concorrente</i> ]
2. No caso de Consórcio, informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio: [ <i>informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio</i> ]
3. Número de registo comercial do Concorrente [ <i>e de cada membro integrante do Consórcio</i> ] na Conservatória competente: [ <i>informar número de registo do Concorrente e de cada membro integrante do Consórcio</i> ]
4. Data de registo do Concorrente na Conservatória: [ <i>informar data de registo</i> ]

<sup>5</sup> O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo. Nenhuma alteração no seu formato deve ser feita e não serão aceitas substituições. Este formulário deve ser preenchido pelo Concorrente e por cada um dos membros de um Consórcio.

5. Endereço oficial do Concorrente e de cada membro de Consórcio: *[informar o endereço oficial no país de origem do Concorrente]*

Endereço: *[informar o endereço]*

Telefone/Fax: *[informar telefone/fax]*

Email: *[informar email]*

6. Informações sobre o Representante Autorizado do Concorrente

Nome: *[informar nome do Representante Autorizado]*

Endereço: *[informar o endereço do Representante Autorizado]*

Telefone/Fax: *[informar telefone/fax do Representante Autorizado]*

Email: *[informar email do Representante Autorizado]*

7. Encontram-se, anexas, cópias dos originais dos seguintes documentos: **[marque a(s) caixa(s) correspondente(s)]**

- a) Certidão de registo comercial e estatutos actualizados.
- b) Autorização do signatário para assinatura da proposta e dos documentos de consórcio.
- c) No caso de Consórcio, projecto ou documento de constituição.
- d) No caso de órgãos e instituições do Estado (incluindo governos descentralizado, autarquias e empresas do Estado), declaração ou documentos comprovativos de sua autonomia jurídica e comercial.

## II.2.2. Informações dos Membros do Consórcio<sup>6</sup>

Data: [indicar dia, mês e ano) de apresentação da Proposta]  
Concurso No.: [indicar número do concurso]

Página \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ páginas

1. Denominação Social [informar a denominação social do Concorrente]
2. Denominação social de cada membro integrante do Consórcio: [informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio]
3. Número de registo comercial de cada membro integrante do Consórcio na Conservatória competente: [informar número de registo de cada membro integrante do Consórcio]
4. Data de registo do Concorrente na Conservatória de cada membro integrante do Consórcio: [informar data de registo]
5. Endereço oficial de cada membro de Consórcio: [informar o endereço oficial no país de origem do Concorrente]  Endereço: [informar o endereço] Telefone/Fax: [informar telefone/fax] Email: [informar email]

<sup>6</sup> O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo.

6. Informações sobre o Representante Autorizado de cada membro integrante do Concorrente

Nome: *[informar nome do Representante Autorizado]*

Endereço: *[informar o endereço do Representante Autorizado]*

Telefone/Fax: *[informar telefone/fax do Representante Autorizado]*

Email: *[informar email do Representante Autorizado]*

7. Encontram-se, anexas, cópias dos originais dos seguintes documentos: **[marque a(s) caixa(s) correspondente(s)]**

- a) Certidão de registo comercial e estatutos actualizados, das pessoas colectivas informadas no item 2.
- b) No caso de órgãos e instituições do Estado (incluindo governos descentralizados, autarquias e empresas do Estado), declaração ou documentos comprovativos de sua autonomia jurídica e comercial.

### II.2.3. Modelo de Proposta de Preços<sup>7</sup>

Data: [indicar dia, mês e ano de apresentação da Proposta]

Concurso No.: [indicar número do concurso]

Alternativa No.: [indicar identificação se esta é uma Proposta com Variante]

Página \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ páginas

Para: [indicar o nome da Entidade Contratante]

Prezados Senhores e/ou Senhoras

Como representante autorizado da \_\_\_\_\_ [indicar nome do Concorrente ou Consórcio],

a) Examinamos os Documentos do Concurso [indicar o número e o objecto do concurso], incluindo as Adendas N.º \_\_\_\_ [indicar o N.º e data de cada Adendas, se houver], cujo recebimento é confirmado pelo presente, e não temos reservas em relação aos mesmos;

b) Propomos fornecer, em conformidade com Documentos de Concurso, os seguintes Bens e Serviços Acessórios: [indicar ou seja, descrever os bens e serviços];

c) O preço total de nossa proposta, excluindo descontos oferecidos no item (d) é: \_\_\_\_\_ [informar o preço total em números e por extenso, indicando a respectiva moeda], de acordo com a Planilha de Preços anexa e que é parte integrante desta Proposta.

d) Os descontos oferecidos e a metodologia de sua aplicação são os seguintes:

---

<sup>7</sup> O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo. Nenhuma alteração no seu formato deve ser feita e não serão aceitas substituições.

**Descontos-** Se a nossa proposta for aceite, os seguintes descontos devem ser aplicados. [*Especificar os detalhes de cada desconto oferecido e os itens específicos constantes do Escopo do Fornecimento sobre o qual os descontos são aplicáveis*];

**Metodologia de Aplicação dos Descontos.** Os descontos devem ser aplicados utilizando o seguinte método: [*Especificar em detalhes o método que deve ser usado para aplicação de descontos*];

- e) Concordamos em manter a validade desta Proposta por um período de \_\_[*indicar prazo de validade conforme previsto no Documento de Concurso*] dias a partir da data final fixada para apresentação das Propostas, conforme indicado no Documento de Concurso, representa um compromisso de nossa parte e que pode ser aceite a qualquer data antes da expiração desse prazo.
- f) Caso nossa Proposta seja aceite, apresentaremos uma Garantia Definitiva no valor indicado no Contrato \_\_\_\_\_, para garantir a execução do Contrato.
- g) Declaramos que não estamos enquadrados em qualquer situação de impedimento estabelecida no Documento de Concurso.
- h) Esta Proposta, juntamente com sua aceitação por escrito contida na sua notificação de adjudicação, será considerada como um compromisso entre as partes, até que um contrato formal seja assinado.
- i) Estamos cientes de que V.Excias. não são obrigados a aceitar a Proposta de menor valor ou qualquer Proposta que venham a receber.

\_\_\_\_\_ [*Assinatura do Representante com poderes suficientes*]

\_\_\_\_\_ [*Função/qualidade com que actua no acto* ]

## II 2.4. Modelo de Informações para Qualificação<sup>8</sup>

### 1. Concorrentes Individuais ou Membros Individuais de Consórcios

<b>1.1. Constituição ou situação legal do Concorrente - [anexar cópia da documentação ou cópia do cadastro]</b>					
<b>1.1.1.</b>	Sede social:				
<b>1.1.2.</b>	Local de registo:				
<b>1.1.3.</b>	Procuração do signatário da Proposta [ <i>anexar</i> ]				
<b>1.2.</b>	<b>Informações para Qualificação Económico-Financeira: [quando aplicável]</b>				
<b>1.2.1.</b>	Balanços patrimoniais e demonstrações contábeis referentes aos últimos três (3) exercícios fiscais, apresentados na forma da lei. Listá-los abaixo e anexar cópias.				
<b>1.2.2.</b>	Facturação em actividades similares e facturação média anual nos três (3) exercícios fiscais: <table border="1" data-bbox="262 1117 1352 1318"> <tr> <td rowspan="3">Total da facturação anual:</td> <td>(a) ano de 20...: _____</td> </tr> <tr> <td>(b) ano de 20...: _____</td> </tr> <tr> <td>(c) ano de 20...: _____</td> </tr> </table>	Total da facturação anual:	(a) ano de 20...: _____	(b) ano de 20...: _____	(c) ano de 20...: _____
Total da facturação anual:	(a) ano de 20...: _____				
	(b) ano de 20...: _____				
	(c) ano de 20...: _____				

<sup>8</sup> Estas informações a serem preenchidas pelos Concorrentes serão usadas para fins de pós-qualificação. Estas informações não serão incorporadas ao Contrato.

1.2.3.	Capital Social. Indicar o valor do capital do concorrente e de cada membro de Consórcio ou Associação e anexar comprovação.	
1.2.4.	Comprovação de acesso a créditos, para satisfazer aos requisitos de qualificação: dinheiro em caixa, linhas de crédito, etc. Listá-los a seguir e anexar cópias dos documentos comprovativos.  (a) _____  (b) _____	
1.2.5.	Nome, endereço, e números de telefone, fax e-mail das instituições financeiras que podem fornecer referências, se contactadas pela Entidade Contratante.  (a) _____  (b) _____	
<b>1.3. Informações para Qualificação Técnica: [quando aplicável].</b>		
	1.3.1. Declaração do concorrente comprovativa das instalações e equipamentos adequados e disponíveis para a execução do objecto da contratação, com indicação de todos os dados necessários à sua verificação. <b>[Apresentar declaração e lista de equipamento].</b>  1.3.2. Declaração do concorrente comprovativa da equipa profissional e técnica disponível para execução do objecto da contratação, acompanhada dos respectivos currículos. <b>[Apresentar declaração, Lista com os nomes e</b>	

***juntar os respectivos currículos, habilitações e a declaração de compromisso dos profissionais].***

Posição	Nome	Habilitações	Anos de experiência (geral)	Anos de experiência na posição proposta
(a)				
(b)				

1.3.3. Declaração emitida por pessoa de direito público ou privado comprovativa de que o concorrente adquiriu experiência em actividades com características técnicas similares às do objecto da contratação, com indicação dos dados necessários à sua verificação. [***apresentar declaração ou cartas abonatória***].

1.3.4. Certificado de qualidade emitido por pessoa de direito público ou privado, nacional ou estrangeira, ou declaração de compromisso da empresa de adopção do sistema de qualidade, homologada pela instituição responsável pela normalização e qualidade. [***apresentar certificado de qualidade***].

1.3.5. Confirmação de execução de Serviços com características similares às do objecto do concurso, nos últimos três (3) anos. [***relacionar e anexar***

**comprovativos**]. Os valores deverão ser indicados na mesma moeda usada para elaboração da proposta. Relacionar, também, detalhes de Serviços em curso ou contratados, com indicação dos dados necessários à sua verificação, incluindo data prevista para sua conclusão.

Nome do Projecto e País onde executou	Nome do Cliente e pessoa para contactos	Tipo de Serviço Executado e ano de conclusão	Valor do Contrato
(a)			
(b)			

1.3.4. Plano de Trabalho Proposto (método e programação de execução). Apresentar Cronograma de Actividades, Métodos, desenhos e mapas, conforme aplicável, bem como as informações sobre subcontratações, na medida do necessário para atender aos requisitos dos Documentos de Concurso.

1.3.5. Lista de subcontratados, informações sobre qualificação e indicação dos serviços a subcontratar. [**Apresentar Lista com os nomes e juntar dados sobre a qualificação técnica para os serviços e indicação da parcela dos serviços a subcontratar**].

Nome do Subcontratado	Resumo da Experiência	Serviço a ser subcontratado	Percentual
(a)			
(b)			

## 2. Consórcios

As informações relacionadas nos itens 1.1 e 1.2, acima, deverão ser fornecidas relativamente a cada membro do Consórcio.

## 3. Requisitos Adicionais

**3.1.** Os Concorrentes deverão prestar quaisquer outras informações adicionais solicitadas nos Dados de Base do Concurso, ou que sejam necessárias para satisfazer aos requisitos dos Documentos de Concurso, se aplicáveis.

## II. 2.5. Planilhas de Preço

[O Concorrente deve preencher estas Planilhas de Preço de acordo com as instruções indicadas. A lista dos itens na coluna 1 da Planilha de Preços deve coincidir com a Lista de Bens e Serviços Acessórios especificados pela Entidade Contratante no Escopo do Fornecimento]

### II.2.5.1. Planilha de Preços de Bens Produzidos Fora de Moçambique, (a serem importados/já importados)

Nome do Concorrente _____		(Propostas do Grupo C, Bens a serem importados)					Data: _____ Nº do Concurso: _____ Propostas com Variante: _____ Página Nº ( _____ de _____ )	
1	2	3	4	5	6	7	8	9
Item Nº	Descrição dos Bens de acordo	País de Origem	Prazo de entrega como definido por Incoterms	Quantidade e unidade física	Preço Unitário CIF [ <i>inserir Local de Destino</i> ] de acordo com documento de concurso	Preço CIF por item  (Col. 5x6)	Preço por item para transporte interno e outros serviços incidentes em Moçambique para entrega dos Bens até o Destino Final especificado no Documentos de Concurso	Preço Total por item  (Col. 7+8)
[ <i>inserir a número do item</i> ]	[ <i>inserir o nome dos Bens</i> ]	[ <i>inserir o País de Origem dos Bens</i> ]	[ <i>inserir a Prazo de Entrega</i> ]	[ <i>inserir o número de unidades e a nome da unidade física</i> ]	[ <i>inserir o preço unitário CIF, por item</i> ]	[ <i>inserir o Preço Total CIF, por item</i> ]	[ <i>inserir o preço correspondente por item</i> ]	[ <i>inserir o preço total por item</i> ]
							Preço Total	

Nome do Concorrente [*inserir o nome completo do Concorrente*] Assinatura do concorrente [*assinatura do signatário da proposta*]  
Data [*Inserir Data*]

### II.2.5.2. Planilha de Preços de Bens Produzidos em Moçambique

Nome do Concorrente _____		(Propostas do Grupo A e B)					Data: _____ N. do Concurso: _____ Propostas com Variante: _____ Página N ( _____ de _____ )		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Item N°	Descrição de Bens	Prazo de entrega como definido por Incoterms	Quantidade e unidade de física	Preço unitário EXW	Preço Total EXW por Item  (Col. 4(5))	Preço por item para transporte interno e outros serviços incidentes em Moçambique para entrega dos Bens até o Destino Final	Custo local de mão-de-obra, matérias-primas e componentes originários de Moçambique  (% de Col. 5)	IVÃ e outros impostos pagáveis por item se o Contrato for adjudicado  (conforme documento de concurso)	Preço total por artigo de linha  (Col. 6+7)

[insira número do item]	[insira descrição do Bem]	[indicar Prazo de Entrega]	[insira número e o nome da unidade a ser provido]	[insira preço unitário EXW]	[insira total EXW por item]	[insira o preço correspondente por item]	[inserir o custo de mão-de-obra local, matéria-prima e componentes incluídos em Moçambique, como um percentual do preço EXW, por item]	[inserir o IVA e outros impostos pagáveis se o Contrato for adjudicado, por item]	insira preço total por item]
								Preço total	

Nome do Concorrente [insira nome completo do Concorrente] Assinatura do Concorrente [assinatura de pessoa que assina a Proposta] Data [insira data]

### II.2.5.3. Planilha de Preços de Serviços Acessórios

Nome do Concorrente _____					Data: _____ N. do Concurso: _____ Propostas com Variante: _____ Página N ( _____ de _____ )	
1	2	3	4	5	6	7
Serviço N°	Descrição dos Serviços (exCEcto transporte interno e outros serviços incidentes para entrega dos Bens no Destino Final)	País de Origem	Prazo de Entrega no Destino Final	Quantidade e Unidade Física	Preço Unitário	Preço Total por Serviço (Col. 5*6 ou estimativa)
[inserir número do Serviço]	[inserir nome dos Serviços]	[inserir país de origem dos Serviços]	[inserir prazo de entrega dos serviços no Destino Final]	[inserir número de unidades a serem entregadas e nome da unidade física]	[inserir preço unitário por item]	[inserir preço total por item]
					Preço Total	

Nome do Concorrente [insira nome completo do Concorrente] Assinatura do Concorrente [assinatura de pessoa que assina a

## II.2.6: Termo de Autorização do Fabricante.<sup>9</sup>

Data: [indicar dia, mês e ano) de apresentação da Proposta]  
Concurso No.: [indicar número do concurso]  
Variante No.: [indicar identificação se esta for uma Proposta com Variante]

À [indicar o nome da Entidade Contratante]

A empresa [nome do Fabricante], fabricante oficial de [indicar o nome dos Bens fabricados], com instalações em [indicar endereço completo da fábrica], pelo presente autorizamos [nome completo do Concorrente] a submeter uma proposta para fornecimento dos seguintes bens de nossa fabricação: [inserir nome ou breve descrição dos Bens], e subsequentemente negociar e assinar o Contrato com V.Excias referente ao Concurso N.º [indicar o número do Concurso/Lote(s) N.º(s)].

Nós pelo presente estendemos nossa total garantia conforme a Cláusula 15 (iii) das Condições Contratuais para os bens oferecidos para fornecimento pelo Concorrente acima, conforme as Instruções aos Concorrentes.

[nome, cargo e assinatura do representante autorizado do Fabricante]

---

<sup>9</sup> O Concorrente deve requerer do Fabricante o preenchimento deste Formulário, de acordo com as instruções indicadas. Esta autorização deve ser feita em papel com a indicação do nome do fabricante (papel timbrado) e deve estar assinada por pessoa com autoridade para assinar documentos em nome do Fabricante. O Concorrente deve incluir este formulário em sua proposta, preenchido e assinado, se esta exigência estiver indicada nos Dados de Base do Concurso.

### **II.3: Escopo do Fornecimento**

#### **Notas para Preparação do Escopo do Fornecimento**

O Escopo do Fornecimento será incluído nos Documentos de Concurso pela Entidade Contratante, e consistirá de, no mínimo, uma descrição dos bens e serviços a ser fornecidos e o cronograma de entrega.

O objetivo do Escopo do Fornecimento é prover informação suficiente para permitir que o concorrente possa preparar a sua proposta de forma adequada, principalmente, a Planilha de Preços, para a qual são fornecidos formulários na Parte II.1.

A data ou prazo de entrega dos Bens deve ser indicada de forma clara e precisa e deve levar em conta (a) as implicações da entrega dos Bens nos termos estabelecidos nas Instruções aos Concorrentes, de acordo com as condições dos INCOTERMS, e (b) a data prevista pela Entidade Contratante, a partir da qual começam as obrigações da Entidade Contratante (ou seja, notificação de adjudicação, assinatura do contrato, abertura e confirmação de carta de crédito).

### II.3.1. Lista de Bens e Cronograma de Entrega

[A Entidade Contratante deve preencher esta tabela, com exceção da coluna “Data proposta pelo Concorrente”, a ser preenchida pelo Concorrente]

Item N°	Descrição dos Bens	Quantidade	Unidade	Destino Final (conforme especificado nos Dados de Base do Concurso)	Prazo de Entrega		
					Prazo mais Cedo (Prazo Mínimo)	Prazo mais tarde (Prazo Máximo)	Data Proposta pelo Concorrente
[inserir número]	[inserir descrição dos Bens de acordo com CBS]	[inserir quantidade e dos itens a serem fornecidos]	[inserir unidade e física]	[inserir local de Destino Final]	[inserir número de dias após a data de efectividade do Contrato; se não houver prazo mínimo, indique “Não há”; ou zero]	[inserir o número de dias após a data de efectividade do Contrato]	[inserir número de dias após a data de efectividade do Contrato]

### II.3.2. Lista de Serviços Acessórios

[Esta tabela deverá ser preenchida pela Entidade Contratante. As Datas de Conclusão devem ser realistas, e consistentes com o especificado nos Prazos de Entrega dos Bens (de acordo com os Incoterms)]

<b>Serviço</b>	<b>Descrição dos Serviços Acessórios</b>	<b>Quantidade<sup>1</sup></b>	<b>Unidade</b>	<b>Local onde os Serviços Serão Executados</b>	<b>Data Final de Conclusão dos Serviços</b>
[inserir Número do Serviço]	[inserir descrição dos Serviços Acessórios de acordo com CBS]	[inserir quantidade dos itens a serem fornecidos]	[inserir unidade física dos itens]	[inserir nome do Local]	[inserir Prazo de Conclusão requerida]

1. Se aplicável.

### Parte - III. Modelo do Contrato

Contrato Nº: OM-85/CMM/G/26

O PRESENTE CONTRATO é celebrado no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, entre \_\_\_\_\_ [**nome e endereço da Entidade Contratante**], representado por [**indicar o nome da Autoridade Competente**] (doravante designada no presente como “a ENTIDADE CONTRATANTE”), de um lado, e \_\_\_\_\_ [**nome, endereço e dados fiscais da CONTRATADA**] representado por [**indicar o nome**] doravante designada no presente como “a CONTRATADA”), em conformidade com as Cláusulas e Condições a seguir.

CONSIDERANDO que a ENTIDADE CONTRATANTE deseja que a CONTRATADA forneça os bens \_\_\_\_\_ (**Indicar o objecto conforme consta nos Documentos de Concurso**) (doravante designado no presente como “Bens”) e a ENTIDADE CONTRATANTE aceitou a Proposta apresentada pela CONTRATADA para a aquisição dos referidos bens.

AS PARTES TEM ENTRE SI JUSTO E CONTRATADO O SEGUINTE:

1. Neste Contrato, os termos e expressões terão os mesmos significados respectivamente atribuídos a eles nas Condições Contratuais referidas no presente, sendo, outrossim, lidos e considerados como partes integrantes do presente Contrato.
2. A Data de Início para o fornecimento será \_\_\_\_ ( \_\_\_\_ ) dias após a assinatura do Contrato, e a conclusão da entrega não deverá exceder \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_ ) meses após a Data de Início.
3. A ENTIDADE CONTRATANTE se compromete, através do presente, a pagar à CONTRATADA, pelo fornecimento dos bens e demais obrigações do contrato, incluindo correcção de defeitos, o preço de \_\_\_\_\_ [**Indicar o preço do Contrato**], doravante designado “Preço do Contrato”, conforme consta da proposta.
4. A ENTIDADE CONTRATANTE poderá fazer um adiantamento no valor de: \_\_\_\_\_ [**indicar por extenso**], equivalente a: \_\_\_\_\_ (**indicar por extenso a percentagem**) do preço contratual, até \_\_\_\_\_ [**Indicar o número de dias**] dias após a assinatura do Contrato ou após o Visto do Tribunal Administrativo, conforme o caso, contra a apresentação pela Contratada de uma Garantia Bancária de igual valor.
5. A CONTRATADA se compromete, pelo presente, perante a ENTIDADE CONTRATANTE, a executar o contrato e a corrigir quaisquer defeitos apresentados nos bens, em conformidade, com o disposto nas Condições Contratuais.
6. As despesas relativas a este Contrato têm cabimento orçamental de acordo com o seguinte: \_\_\_\_\_ [**Indicar de acordo com a informação extraída do e-SISTAFE ou e-SISTAFE Autárquico**].
7. As partes se comprometem a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros e nem solicitar, prometer ou aceitar para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento, favorável sobre o fornecimento de bens.

Constituem parte do presente Contrato os seguintes documentos:

- a) Termo da Proposta e Planilha de Preços submetidos pela contratada;

- b) Escopo de Fornecimento;
- c) Especificações Técnicas;
- d) Condições do Contrato; e
- e) Outros documentos que as partes definirem.

O PRESENTE CONTRATO VAI SER ASSINADO PELAS PARTES EM TRÊS (3) EXEMPLARES, DE IGUAL TEOR, CADA UM DELES FAZENDO FÉ, NA DATA ACIMA MENCIONADA.

Pela ENTIDADE CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

---

---

### III.1. Condições do Contrato

<b>1.Entidade Contratante</b>	<b>1.1. A ENTIDADE CONTRATANTE é:</b> a) Nome: <b>Conselho Municipal de Maputo</b> b) Endereço: <b>Praça da Independência, Avenida Ho Chi Min, Caixa Postal 251, Cidade de Maputo</b> c) Nome e função do Representante Autorizado: <b>Rasaque Silvano Manhique, Presidente do Conselho Municipal de Maputo.</b>
<b>2.Contratada</b>	<b>2.1. A CONTRATADA é:</b> a) Nome: _____ b) Endereço: _____ c) Nome e função do Representante Autorizado: _____
<b>3.Objecto do Contrato</b>	<b>3.1. Objecto: Aquisição de Material de Uso Geral (Chapas de Identificação de Campas, Material de Varredura, Material de Canalização e Eléctrico).</b>  <b>3.2. O presente Contrato poderá ser modificado ou alterado, nos termos da legislação aplicável, e somente produzirá efeitos mediante a emissão de Apostila/Adenda.</b>
<b>4.Destino Final dos Bens</b>	<b>4.1. Direcção Municipal de Gestão de Morgues e Cemitérios</b>
<b>5.Responsabilidade pelo Transporte</b>	<b>5.1. A responsabilidade pelo transporte dos Bens está especificada nos Incoterms.</b>  <b>5.2 Se as condições dos Incoterms não forem aplicáveis, a responsabilidade pelo transporte deve observar o seguinte:_____ [indicar as condições aplicáveis, por exemplo, “A Contratada é responsável pelo transporte dos Bens até o Destino Final dentro de Moçambique, incluindo seguro, armazenamento, carga e descarga, e demais custos associados com o transporte, sendo que tais custos estão incluídos no Preço do Contrato.”]</b>
<b>6. Seguro</b>	<b>6.1. O seguro deverá ser providenciado pela Contratada, em conformidade com as condições especificadas nos Incoterms, sendo aplicável de acordo com as condições de compra dos Bens especificadas no Contrato.</b>  <b>6.2. Se as condições dos Incoterms não forem aplicáveis, os seguros devem ser contratados de acordo com o seguinte:_____ [indicar os detalhes das condições de seguro que serão aplicáveis, incluindo os riscos, moeda e montante]</b>

<b>7. Garantia Definitiva</b>	<b>7.1.</b> O valor da Garantia Definitiva é de <b>5% do valor do Contrato</b> .
<b>8. Correção de Defeitos</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 132</li> </ul>	<b>8.1.</b> O prazo de correção de Defeitos ou substituição dos Bens é:_____ [ <b>indicar o prazo não superior a trinta (30) dias a contar da data da notificação da rejeição</b> ].
<b>9. Garantia Técnica</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea d), nº1, artigo 115</li> </ul>	<b>9.1.</b> O prazo de Garantia Técnica do bem fornecido é de:_____ [ <b>indicar o prazo da garantia</b> ]
<b>10. Peças de Reposição</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea c), nº4, artigo 40</li> </ul>	<b>10.1.</b> A exigência de Peças de Reposição:_____ [ <b>indicar “é” ou “não é “requerida”</b> ]  <b>10.2.</b> Se a exigência de Peças de Reposição for requerida:_____ [ <b>indicar as peças</b> ]  “A Contratada se obriga a manter stock de peças de reposição, pelo prazo mínimo de _____ anos, a contar da data de emissão do Auto de Recepção dos Bens.”
<b>11. Incoterms</b>	<b>11.1</b> O significado dos termos comerciais deve estar de acordo com as prescrições dos Incoterms. Se o significado de um termo comercial e os direitos e obrigações das partes não corresponderem aos Incoterms, as condições devem ser consideradas de acordo com o seguinte: _____ [ <b>indicar as condições excepcionais que devem ser consideradas para o contrato.</b> ]  <b>11.2.</b> A edição corrente dos <i>Incoterms</i> , que deverá ser considerada para o presente contrato é: _____ [ <b>indicar o ano da edição vigente dos Incoterms,</b> ]
<b>12. Prazo de Execução, Data de Início e de Conclusão</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea r), nº2, artigo 49</li> <li>• Alínea c), nº1, artigo 115</li> <li>• Artigo 120</li> </ul>	<b>12.1.</b> Prazo de fornecimento de bens:_____ [ <b>indicar o prazo que pode ser</b> <b>a) contado da data da assinatura</b> <b>ou</b> <b>b) do visto do Tribunal Administrativo]</b>  <b>12.2.</b> A Contratada deve iniciar o fornecimento dos bens no dia:___/___/20___ [ <b>indicar a data</b> ]  <b>12.3.</b> Data de Conclusão Prevista:___/___/20___ [ <b>indicar a data</b> ]:
<b>13. Cronograma de Entrega</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea h), nº4, artigo 40</li> <li>• Alínea j), nº1, artigo 115</li> </ul>	<b>13.1.</b> A Contratada deverá fornecer os bens obedecendo o cronograma de entrega e de acordo com as especificações técnicas constantes do Documento de Concurso e da sua proposta.  <b>13.2.</b> Os Bens deverão ser entregues de acordo com as seguintes condições dos Incoterms:_____ [ <b>indicar o termo dos Incoterms aplicável: EXW, FOB, CIF, FCA, CFR, etc</b> ]
<b>14. Embarque e Documentação</b>	<b>14.1.</b> Detalhes do embarque e documentação a ser fornecida pela Contratada:  <b>14.1.1.</b> Para os Bens fornecidos do exterior

	<p>(i) Cópias da Factura da Contratada contendo a descrição dos Bens, quantidade, preços unitários e valor total, para cada entrega;</p> <p>(ii) Original e seis (6) cópias do conhecimento de embarque negociável e livre, com frete pago antecipadamente;</p> <p>(iii) Cópias da relação de volumes, identificando o conteúdo de cada volume;</p> <p>(iv) Certificado de Seguro;</p> <p>(v) Certificado de Garantia do Fabricante/Contratada;</p> <p>(vi) Certificado de Inspeção ou Certificado de Isenção de Inspeção, emitido por agência autorizada e o relatório de inspeção da fábrica da Contratada; e</p> <p>(vii) Certificado de Origem.</p> <p><b>14.1.2.</b> Os documentos acima deverão ser recebidos pela Entidade Contratante pelo menos uma semana antes da chegada dos Bens ao ponto ou local de chegada; caso contrário, o Fornecedor será responsável por quaisquer despesas decorrentes.</p> <p><b>14.2.</b> Para Bens Produzidos em Moçambique</p> <p>(i) Cópias da Nota Fiscal/Factura do Fornecedor, contendo descrição dos Bens, quantidades, preços unitários e valor total, para cada entrega;</p> <p>(ii) Nota de Entrega;</p> <p>(iii) Certificado de Garantia do Fabricante/Contratada.</p> <p>(iv) Certificado de Inspeção emitido pelo Fiscal ou por agência autorizada e o relatório de inspeção da fábrica da Contratada; e</p> <p>(v) Certificado de Origem.</p> <p><b>14.2.1.</b> Os documentos acima deverão ser recebidos pela Entidade Contratante antes da chegada dos Bens e, se não recebidos, a Contratada será responsável por quaisquer despesas decorrentes.</p>
<p><b>15. Suspensão pela Entidade Contratante</b></p>	<p><b>15.1.</b> A Entidade Contratante, fundamentando, pode determinar a suspensão da execução do contrato, por meio de notificação à Contratada, informando as causas e o prazo previsto para retomada.</p> <p><b>15.2.</b> Sempre que a suspensão ocorra por facto não imputável à Contratada, consideram-se prorrogados, por período igual ao da suspensão, os prazos do Contrato e do Cronograma de fornecimento.</p>

<b>16. Preço do Contrato</b>	<p><b>16.1.</b> O Preço previsto para o fornecimento dos Bens é: _____ <b>[indicar o preço]</b> e doravante será denominado como “Preço do Contrato”.</p> <p><b>16.2.</b> No Preço do Contrato estão incluídas todas as obrigações fiscais e taxas vigentes.</p>
<b>17. Cabimento Orçamental</b>	<p><b>17.1.</b> A despesa decorrente do presente contrato tem cobertura orçamental na rubrica: _____ <b>[ Indicar de acordo com a informação extraída do e-SISTAFE ou e-SISTAFE Autarquico]</b></p>
<b>18. Pagamento</b>	<p><b>18.1.</b> A Entidade Contratante procederá ao pagamento no prazo de trinta (30) dias após a recepção da factura e aceitação dos bens.</p> <p><b>18.2.</b> Em caso de atraso no pagamento devidos pela Entidade Contratante, tem a contratada o direito a juros de mora.</p>
<b>19. Moeda</b>	<p><b>19.1.</b> O pagamento será efectuado em Meticais.</p> <p><b>19.2.</b> Se o pagamento for efectuado em outra moeda aplicar-se-a a taxa de câmbio abaixo indicada:</p> <p><b>19.2.1 Taxa de Câmbio:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Moeda: _____ <b>[indicar USD, EU, ZAR ... ]</b></li> <li>▪ Data: _____ <b>[indicar a data]</b></li> <li>▪ Fonte: Banco de Moçambique ou outra fonte: _____ <b>[indicar]</b></li> </ul>
<b>20. Adiantamento</b>	<p><b>20.1.1 Opção com adiantamento:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ A CONTRATADA, mediante a entrega à ENTIDADE CONTRATANTE de uma Garantia de igual valor, receberá um adiantamento no valor de _____% <b>[indicar o percentual]</b> do valor do Contrato.</li> </ul> <p style="text-align: center;">OU</p> <p><b>20.1.2. Opção sem adiantamento:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ A CONTRATADA não receberá qualquer adiantamento.</li> </ul>
<b>21. Embalagens</b>	<p><b>21.1.</b> A identificação e documentação dentro e fora das embalagens, devem obedecer às seguintes recomendações: <b>N/A</b></p>
<b>22. Reajustamento</b>	<p><b>22.1.</b> O reajustamento de preço deve ser aplicado apenas para contratos com prazo de execução superior a doze (12) meses: <b>N/A.</b></p> <p><b>22.1.1 Opção sem reajustamento:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Os preços contratuais não serão reajustados.</li> </ul> <p><b>22.1.2 Opção com reajustamento:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O Preço Contratual será reajustado de acordo com os seguintes factores: <b>N/A</b></li> <li>▪ O índice para Reajustamento: <b>N/A</b></li> <li>▪ Fonte do Índice: <b>N/A</b></li> </ul> <p style="text-align: center;"><b>P = Im/Io</b></p>

	<p><b>P</b> – É o factor de reajuste relativamente a parcela do Preço do Contrato;</p> <p><b>Im</b> – É o Índice prevalecente ao final do mês que está sendo facturado; e</p> <p><b>Io</b> – É o Índice prevalecente ao final do mês da abertura das propostas.</p> <p><b>22.2.</b> A Contratada poderá solicitar a revisão do preço do Contrato se houver alteração das obrigações fiscais, desde que tal alteração tenha ocorrida entre a data de vinte e oito (28) dias antes da data da apresentação das propostas no procedimento de Concurso e data da emissão do Auto de Recepção. A revisão corresponderá a variação do montante das obrigações fiscais a serem pagas pela contratada.</p>
<p><b>23 Garantia Definitiva</b></p>	<p><b>23.1.</b> O valor da Garantia Definitiva será de: <b>(10%) do valor do Contrato.</b></p>
<p><b>24 Representantes Autorizados</b></p>	<p><b>24.1.</b> Qualquer acção requerida no âmbito do Contrato deverá ser autorizada pelas pessoas indicadas por cada uma das partes.</p> <p>a. O Gestor do Contrato será nomeado pela Entidade Contratante, decidirá assuntos contratuais como representante desta.</p> <p>b. A Contratada deve permitir acesso amplo do Gestor ao local dos Serviços fornecendo-lhe informações, disponibilizando o acesso a documentos e atendendo as solicitações da Entidade Contratante.</p>
<p><b>25. Meio Ambiente</b></p>	<p><b>25.1.</b> A Contratada obriga-se a cumprir com todos os requisitos definidos para o controle das acções de protecção do Meio Ambiente estipulados pela Entidade Contratante e pelas leis da República de Moçambique [<b>indicar os requisitos</b>].</p>
<p><b>26.Causas de Cessaçao</b></p>	<p><b>26.1.</b> O presente Contrato cessará:</p> <p>a) Pelo integral cumprimento das obrigações pelas partes;</p> <p>b) Por mútuo acordo entre as partes; e</p> <p>c) Por rescisão unilateral, decorrente do incumprimento de obrigações contratuais.</p> <p><b>26.2.</b> A cessação do contrato, fundamentada nas alíneas (b) e (c) será formalizada por escrito.</p> <p><b>26.3.</b> A parte que pretenda rescindir unilateralmente o Contrato deve notificar a outra da sua intenção de rescisão, com 30 (trinta) dias de antecedência, indicando, com precisão os respectivos fundamentos. Findo o prazo indicado, sem que as causas tenham sido afastadas pela Parte notificada, a Parte notificante poderá declarar o contrato rescindido.</p>
<p><b>27.Rescisão pela Entidade Contratante</b></p>	<p><b>27.1.</b> A Entidade Contratante pode rescindir unilateralmente o Contrato, nas seguintes situações:</p> <p>a) Incumprimento pela Contratada de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;</p>

	<p>b) Atraso por período superior a _____ <b>[indicar o prazo]</b> no incumprimento pela Contratada de obrigações constantes de cláusulas contratuais, especificações e prazos de fornecimento;</p> <p>c) Reiterado cumprimento defeituoso das obrigações contratuais, pela Contratada;</p> <p>d) Sistemática inobservância pela Contratada das determinações do Gestor do Contrato;</p> <p>e) Declaração de falência, insolvência ou dissolução da Contratada;</p> <p>f) Alteração do pacto social, incluindo o objecto social e a estrutura societária da Contratada por fusão, cisão ou incorporação, sem prévio conhecimento e consentimento da Entidade Contratante, nos casos em que tal modificação prejudique ou possa ser susceptível de prejudicar a execução do Contrato;</p> <p>g) Transmissão, seja qual for a forma que revista, e seja total ou parcial, e bem assim a associação da Contratada a outrem, sem autorização prévia da Entidade Contratante; e</p> <p>h) Acumulação, pela Contratada, de multas até: _____ <b>[indicar percentagem que não seja superior a vinte por cento (20%) do valor do Contrato]</b>.</p>
<p><b>28. Rescisão pela Contratada</b></p>	<p><b>28.1.</b> A Contratada pode rescindir unilateralmente o Contrato como os seguintes fundamentos:</p> <p>a) Atraso superior a sessenta (60) dias, nos pagamentos, totais ou parciais, devidos pela Entidade Contratante;</p> <p>b) Se tiver decorrido sessenta (60) dias a contar da recepção da ordem escrita da Entidade Contratante ordenando a suspensão do fornecimento, por motivos não imputáveis a Contratada, salvo em caso de Força maior ou fortuito.</p>
<p><b>29 Consequências da Rescisão Contratual</b></p>	<p><b>29.1.</b> Se a rescisão unilateral proceder da Entidade Contratante, nos termos da Cláusula 27 é assegurada à Entidade Contratante a aplicação de sanções de acordo com a Cláusula 31.</p> <p><b>29.2.</b> Se a rescisão unilateral proceder da Contratada, nos termos previstos no Contrato, tem esta o direito de:</p> <p>a) Ser-lhe devolvida de imediato a Garantia Definitiva;</p> <p>b) Receber os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão.</p>
<p><b>30. Sanções por Atraso</b></p>	<p><b>30.1.</b> A Contratada pagará à Entidade Contratante uma multa diária de _____% do Preço Contratual <b>[indicar o percentual]</b> pelo atraso no fornecimento de Bens;</p> <p><b>30.1.1</b> O Valor limite de multas por atraso de fornecimento de bens é de _____% do valor do Contrato <b>[indicar percentagem não superior à vinte por cento (20%)]</b>.</p> <p><b>30.2.</b> A Entidade Contratante poderá deduzir o montante das multas descontando-as dos pagamentos devidos à Contratada.</p> <p><b>30.3.</b> Pelo atraso no pagamento dos bens fornecidos, a Entidade Contratante pagará a Contratada juros de mora no valor de: _____ <b>[indicar o valor]</b>.</p>

<p><b>31. Sanções Decorrentes da Rescisão Contratual</b></p>	<p><b>31.1.</b> Se a rescisão unilateral decorrer de evento atribuível à Contratada, nos termos da Cláusula 27, são assegurados à Entidade Contratante os seguintes direitos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Declarar perdida a seu favor a Garantia Definitiva prestada pela Contratada, para pagamento de multas contratuais e para ressarcimento dos prejuízos causados à Entidade Contratante;</li> <li>b) Fazer retenção dos créditos da Contratada, decorrentes do Contrato, para ressarcimento dos prejuízos causados à Entidade Contratante, até o limite dos mesmos;</li> <li>c) Aplicação de multa contratual à Contratada, a título de indenização: _____ <b>[indicar o percentual]</b> pelos prejuízos causados à Entidade Contratante,</li> </ul>
<p><b>32. Modificação e Apostilas/Adendas</b></p>	<p><b>32.1.</b> A Contratada poderá determinar a execução de Serviços Adicionais. Consideram-se Serviços adicionais aqueles cuja espécie ou quantidade, não previstos ou incluídos no Contrato, sejam imprescindíveis à conclusão dos trabalhos ou serviços, em razão de circunstância imprevisível.</p> <p><b>32.2.</b> No prazo não superior a quinze (15) dias a Contratada deve apresentar à Entidade Contratante a sua lista de preços, quando se trate de itens para os quais não haja cotação em sua proposta.</p> <p><b>32.3.</b> A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos bens e/ou serviços adicionais, até vinte e cinco por cento (25%) do Preço do Contrato.</p> <p><b>32.4.</b> A execução de Serviços Adicionais somente produzirá efeitos jurídicos mediante a emissão de Apostila.</p>
<p><b>33. Prorrogação do Prazo</b></p>	<p><b>33.1.</b> Se durante a execução do Contrato, a Contratada encontrar circunstâncias que impeçam a entrega dos Bens e a execução dos Serviços dentro dos prazos, a Contratada deverá notificar prontamente a Entidade Contratante por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua (s) causa (s).</p> <p><b>33.2.</b> Logo após o recebimento do aviso da Contratada, a Entidade Contratante deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido para execução. Neste caso, a prorrogação deverá ser confirmada pelas partes, através de uma Apostila ao Contrato.</p> <p><b>33.3.</b> Excepto nos casos de Força Maior, a Contratada está sujeita às sanções previstas na Cláusula 30, pelo incumprimento dos prazos de entrega previstos no contrato, excepto nos casos de extensão estabelecidos na Sub-cláusulas acima.</p>
<p><b>34. Práticas anti-éticas</b></p>	<p><b>34.1.</b> A Entidade Contratante e a Contratada devem observar os mais elevados padrões de ética durante o procedimento de contratação e execução do Contrato.</p>

	<p><b>34.2.</b> É vedada a aceitação pela Contratada, em seu próprio benefício, de qualquer comissão, desconto ou pagamento similar em relação às actividades objecto do Contrato.</p> <p><b>34.3.</b> Além das demais obrigações, ficam incorporadas ao Contrato as disposições da lei de combate aos crimes de corrupção e participação económica ilícita.</p> <p><b>34.4.</b> No caso de ocorrência de uma ou mais práticas anti-éticas, a Contratada será declarada impedida de participar em procedimentos de contratação, nos termos do Regulamento.</p>
<p><b>35.Litígios e Foro</b></p>	<p><b>35.1.</b> Tribunal competente para solução de conflitos é: <b><i>Tribunal Administrativo da Cidade de Maputo.</i></b></p> <p><b>35.1.</b> O Contrato prevê a adopção de arbitragem independente para solução de conflitos resultantes da interpretação e execução do Contrato com observância da legislação específica sobre a matéria: <b>N/A.</b></p> <p><b>35.2.</b> Se a Contratada for de opinião que uma decisão tomada pelo Gestor do Contrato extrapole o seu poder de autoridade conferido pelo Contrato, ou que a decisão tenha sido erroneamente tomada, tal decisão deverá ser encaminhada ao Mediador dentro de catorze (14) dias após a notificação da decisão do Gestor de Projecto.</p> <p><b>35.3.</b> O Mediador deve emitir uma decisão por escrito dentro de vinte (20) dias contados do recebimento da notificação sobre a existência do litígio.</p> <p><b>35.4.</b> A remuneração horária do Mediador proposto será de : <b>N/A</b>, acrescido de despesas reembolsáveis sendo que o custo será compartilhado igualmente pela Entidade Contratante e a Contratada, qualquer que seja a decisão tomada pelo Mediador.</p> <p><b>35.5.</b> Qualquer das Partes poderá encaminhar a decisão do Mediador a um Árbitro dentro de vinte e oito (28) dias após a data da decisão escrita do Mediador. Se nenhuma das partes submeter o litígio a arbitragem dentro de vinte e oito (28) dias a decisão do Mediador será final e obrigatória.</p> <p><b>35.6.</b> A arbitragem será conduzida de acordo com as Leis da República de Moçambique.</p> <p><b>35.7.</b> Em caso de renúncia ou morte do Mediador, ou se as partes acordarem que este não está a operar de acordo com as disposições do Contrato, estes designarão, conjuntamente, um novo Mediador. Caso a Entidade Contratante e a Contratada não cheguem a um acordo dentro de trinta (30) dias, o Mediador será designado pela autoridade nomeadora: <b>N/A.</b></p>
<p><b>36. Interpretação Comunicação e Língua</b></p>	<p><b>36.1.</b> A língua Portuguesa é o idioma para interpretação do Contrato. As leis a aplicar são as que vigoram na República de Moçambique. As</p>

	<p>palavras utilizadas na redacção do Contrato terão seu significado normal a menos que definidas especificamente.</p> <p><b>36.2.</b> Toda a comunicação entre as Partes será na língua Portuguesa e só terá validade por escrito e após sua recepção.</p>
<p><b>37. Notificação</b></p>	<p><b>37.1.</b> Para fins de <b>Notificações</b>, o endereço das Partes é o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Endereço da Entidade Contratante</li> </ul> <p>Nome: <b>Conselho Municipal de Maputo (CMM)</b></p> <p>Nome: <b>Departamento de Aquisições</b></p> <p>Endereço: <b>Praça da Independência, Caixa Postal 251, Maputo</b></p> <p>Provincia: <b>Cidade de Maputo, Distrito Municipal KaMpfumu</b></p> <p>Telefone: <b>+258 (21) 321501/311892 - Fax: +258 (21) 321501/ +258 848390779</b></p> <p>Endereço eletrónico/E-mail: <b>promaputo.aquisicoes@gmail.com</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Endereço da Contratada</li> </ul> <p>Nome: _____ [<i>indicar o nome da pessoa</i>]</p> <p>Nome: _____ [<i>indicar o nome do sector</i>]</p> <p>Endereço: _____ [<i>indicar o endereço completo, rua e número da sala/porta, e o andar, conforme aplicável</i>]</p> <p>Provincia: _____ [<i>indicar o nome da Provincia, Distrito, Município, Localidade, conforme aplicável</i>]</p> <p>Telefone: _____ [<i>indicar número do telefone, incluindo código do país e da Província</i>]</p> <p>Fax número: _____ [<i>indicar número do fax incluindo código do país e da Província</i>]</p> <p>Endereço eletrónico/E-mail: _____ [<i>indicar o endereço e-mail, se houver</i>]</p>

## III.2. Formulários de Garantias

### III.2.1. Modelo de Garantia Provisória (Garantia Bancária)

CONSIDERANDO QUE \_\_\_\_\_ [*nome do Concorrente*], apresentou sua Proposta, datada de \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_ [*indicar dia mês e ano*] para fornecimento \_\_\_\_\_ [*indicar objecto do Contrato*]

SAIBAM TODOS, pelo presente documento, que nós \_\_\_\_\_ [*indicar o nome do banco*] de \_\_\_\_\_ [*indicar o nome do País*], com os nossos escritórios registados em \_\_\_\_\_ [*indicar o local do registo*] estamos obrigados perante a \_\_\_\_\_ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*], pelo montante de \_\_\_\_\_, [*indicar o montante em numerário e por extenso*] cujo pagamento, a ser efectuado de maneira fiel e verdadeira à citada ENTIDADE CONTRATANTE, o Banco se obriga, por si próprio e por seus sucessores e transfere, através do presente.

AS CONDIÇÕES da presente obrigação são:

1. Se, após a abertura das Propostas, o Concorrente retirar a sua Proposta durante o período de validade, especificado na sua Proposta; ou
2. Se o Concorrente, tendo sido notificado da aceitação da sua Proposta pela ENTIDADE CONTRATANTE, durante o período de validade da Proposta:

(a) deixar de assinar, ou recusar-se a assinar o Contrato, de acordo com cláusula contratual; ou

(b) deixar de fornecer, ou recusar-se a fornecer a Garantia Definitiva, de acordo com as condições do Contrato; ou

(c) não aceitar a correcção do Preço da Proposta, nos termos estabelecidos no Documento de Concurso,

3. Comprometemo-nos a pagar à ENTIDADE CONTRATANTE valor correspondente até o acima especificado, quando da recepção de seu primeiro pedido por escrito, sem que a ENTIDADE CONTRATANTE tenha que comprovar o pedido, desde que, no mesmo, a ENTIDADE CONTRATANTE cite que o valor por ele reivindicado lhe é devido, em virtude da ocorrência de qualquer das três (3) condições e especifique a condição ou condições que tenha(m) ocorrido.

4. A presente Garantia permanecerá em vigor até, a data \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_ [*indicar a data*] dias após o prazo para apresentação de propostas, conforme estabelecido no Documento de Concurso, ou eventualmente prorrogado pela ENTIDADE CONTRATANTE, renunciando, pelo presente, ao direito de receber notificação de tais prorrogações. Qualquer reivindicação associada à presente Garantia deverá ser recebida pelo Banco até à data acima especificada.

ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO \_\_\_\_\_

Nome do Banco : \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

**III.2.1.1. Modelo de Declaração de Garantia Provisória**  
(Deve ser apresentado juntamente com a proposta se o Concorrente  
Optar por apresentar esta alternativa à Garantia Provisória)

Nº do Concurso: **[Código/Modalidade/Sequência numérica/Ano]**

Para: *[Nome da instituição que promove o Concurso]*

Nós, \_\_\_\_\_ *[indicar nome, endereço e dados fiscais do Concorrente]*, representados por \_\_\_\_ *[indicar nome, endereço, identificação civil e NUIT]*, na qualidade de \_\_\_\_\_ *[indicar a função que exerce]*, signatários desta proposta declaramos nos termos do n.º 2 do artigo 105 do Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro que:

Entendemos que, de acordo com as condições previstas nos Documentos de Concurso, as propostas devem ser acompanhadas de uma Declaração de Garantia Provisória no montante de \_\_\_\_\_ ***[indicar o valor por algarismo e por extenso]***.

Aceitamos que seremos automaticamente sujeitos ao pagamento de multa de valor igual ao da Garantia Provisória ou proibidos de contratar com o Estado por período de um (1) ano e em caso de reincidência por período de cinco (5) anos, a partir da data de notificação pela Unidade Funcional de Supervisão das Aquisições, de acordo com o preceituado no artigo 284 do Regulamento, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro, se violarmos as nossas obrigações nas condições da proposta, nos seguintes casos:

- (a) Retirarmos/modificarmos a nossa proposta antes de expirar a data da validade da mesma especificada na Proposta; ou
- (b) Tendo sido notificado da aceitação da nossa proposta pela Entidade Contratante dentro da validade da Proposta (i) se recusar a assinar o Contrato; (ii) se recusar a fornecer Garantia Definitiva.

Entendemos que esta Declaração de Garantia Provisória expirará nos seguintes casos: (i) não formos notificados como Concorrente vencedor; ou (ii) ao passar trinta (30) dias após expirar a data da validade da Proposta.

\_\_\_\_\_ *[Cidade e data da assinatura da Declaração de Garantia]*

\_\_\_\_\_ *[Assinatura do Representante com poderes suficientes<sup>10</sup>]*

\_\_\_\_\_ *[Função/qualidade com que actua no acto<sup>11</sup> ]*

---

<sup>10</sup> Reconhecida pelo Cartório Notarial

<sup>11</sup> Proprietário, Director, Gerente, etc.,

### III.2.2. Modelo de Garantia Definitiva (Garantia Bancária)

Para: \_\_\_\_\_ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*]

\_\_\_\_\_ [*indicar o endereço da ENTIDADE CONTRATANTE*]

CONSIDERANDO-SE QUE \_\_\_\_\_ [*nome e endereço da CONTRATADA*], comprometeu-se, nos termos do Contrato nº \_\_\_\_\_, datado de \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_, a executar \_\_\_\_\_ [*indicar o nome do Contrato e breve descrição dos Bens a fornecer*]:

E, CONSIDERANDO-SE QUE foi estipulado por V. Exas., no referido Contrato, que a CONTRATADA lhes fornecerá Garantia Bancária, por banco reconhecido, no valor do montante especificado no presente, como Garantia para o cumprimento de suas obrigações, nos termos do Contrato;

E, CONSIDERANDO-SE QUE concordamos em prestar à CONTRATADA a referida Garantia Bancária;

ASSIM, PORTANTO, pelo presente afirmamos que somos o Avalista e o responsável, perante V.Exas, em nome da CONTRATADA, até o total de \_\_\_\_\_ [*indicar o valor da garantia que represente a percentagem do Preço Contratual especificado no mesmo*] \_\_\_\_\_ [*indicar valor por extenso*], e que nos comprometemos a pagar a V.Exas a seu pedido por escrito e sem objeções, qualquer quantia ou quantias dentro dos limites de \_\_\_\_\_ [*indicar o montante da garantia*], conforme acima estipulado, sem que V.Excias. tenham que comprovar ou demonstrar fundamentação ou razões para reivindicarem a quantia aqui especificada.

Através do presente, renunciamos à necessidade da reivindicação, por V.Excias., de pagamento do referido débito pela CONTRATADA, antes de nos submeter tal reivindicação.

Concordamos, ainda, que nenhuma mudança, acréscimo ou alteração dos termos do Contrato ou de qualquer dos documentos do Contrato, que possam vir a ser acordados entre V. Excias. e a CONTRATADA nos exonerará, de qualquer forma, de qualquer obrigação decorrente da presente Garantia, renunciando, pela presente, a qualquer exigência de sermos informados sobre tais modificações.

A presente Garantia terá validade até \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_ incluindo a data de emissão do Auto de Recepção de Bens e Serviços.

ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO \_\_\_\_\_  
Nome do Banco \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_  
Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

### III.2.3. Modelo de Garantia Bancária para Pagamento do Valor Adiantado

Para: \_\_\_\_\_ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*]

\_\_\_\_\_ [*indicar o endereço da ENTIDADE CONTRATANTE*]

\_\_\_\_\_ [*indicar o nome e o objecto do Contrato*]

Prezados Senhores:

De acordo com o disposto nas Condições Gerais do Contrato, Cláusula \_\_\_\_\_ (“Adiantamentos”) do Contrato acima, a \_\_\_\_\_ [*indicar o nome e endereço da CONTRATADA*] (doravante aqui designada como “a CONTRATADA”) depositará à \_\_\_\_\_ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*] uma Garantia Bancária, para assegurar a sua correcta e fiel execução, nos termos da referida Cláusula do Contrato, no valor de \_\_\_\_\_ [*indicar o valor da Garantia*] \_\_\_\_\_ [*indicar o valor por extenso*].

Nós, o \_\_\_\_\_ [*indicar o nome do Banco ou instituição Financeira*], conforme instruções dadas pela CONTRATADA, concordamos incondicional e irrevogavelmente em garantir como principal devedor, e não simplesmente como Avalistas, o pagamento à \_\_\_\_\_ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*], ao seu primeiro pedido, sem qualquer direito a objecção de nossa parte e sem que tenha, primeiramente, havido reivindicação da ENTIDADE CONTRATANTE à CONTRATADA, de valor não superior a \_\_\_\_\_ [*O Avalista deve inserir um montante que represente o montante da parcela de Adiantamento expresso quer na(c) moeda (s) do Contrato ou em moeda livremente convertível, aceitável pela ENTIDADE CONTRATANTE*] \_\_\_\_\_ [*indicar o valor por extenso*].

Concordamos, outrossim, que nenhuma mudança, adição ou outra modificação dos termos do Contrato ou dos Serviços a serem executados nos termos do mesmo, ou de quaisquer documentos do Contrato, que possam vir a ser acordadas entre \_\_\_\_\_ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*] e a CONTRATADA, nos exonerará, de qualquer forma, de qualquer obrigação nos termos da presente Garantia, renunciando, através do presente à necessidade de sermos notificados sobre qualquer mudança, adição ou modificação deste tipo.

A presente Garantia permanecerá válida e em plena eficácia, desde a data do pagamento adiantado, nos termos do Contrato, até que \_\_\_\_\_ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*] seja totalmente reembolsada por valor igual ao do adiantamento, pela CONTRATADA.

ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO \_\_\_\_\_

Nome do Banco \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_\_